

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 168

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 30 de setembro de 2009

AL enaltece força-tarefa que identificou vítimas do voo 447

Integrantes da Marinha e da Aeronáutica contribuíram de maneira exemplar

A força-tarefa que atuou na identificação das vítimas do voo 447, da *Air France*, recebeu, ontem, homenagem do Poder Legislativo, por solicitação da deputada Nadegi Queiroz (PMN). A operação de busca e resgate realizada pelos Comandos da Marinha e da Aeronáutica foi a maior e mais complexa coordenada pelas forças armadas brasileiras. A aeronave desapareceu ao sobrevoar as águas de Pernambuco, nas proximidades do Arquipélago de Fernando de Noronha, no último dia 31 de maio, quando fazia o trajeto Rio-Paris.

Das 228 pessoas a bordo, entre passageiros e tripulantes, 59 eram brasileiros e 169 estrangeiros. Foram resgatados 50 corpos – todos identificados – e 600 componentes da aeronave, além de objetos das vítimas. O trabalho de identificação, coordenado pela Secretaria Estadual de Defesa Social (SDS) e pela Po-

lícia Federal, também envolveu as Polícias Civil e Militar do Estado, Corpo de Bombeiros e a Polícia Científica.

Para a deputada Nadegi Queiroz, a atuação da força-tarefa foi de extrema importância. “A ação de cada integrante contribuiu para o sucesso da operação. O processo foi realizado com delicadeza e respeito aos que se foram no acidente e aos parentes e amigos das vítimas. O profissionalismo incontestável da equipe rendeu reconhecimento internacional”, ressaltou.

Gerente-geral da Polícia Científica do Estado, o médico legista Francisco Sarmiento classificou a identificação das vítimas como “minuciosa e exaustiva”. Por aproximadamente 50 dias, técnicas de identificação por análise de arcada dentária, digitais, DNA, vestes e adereços nortearam o trabalho. “A operação envolveu cidadãos



RINALDO MARQUES

AUDITÓRIO - Na mesa, deputada Nadegi Queiroz, que propôs a solenidade, diversas autoridades e familiares

de 33 nações, mas com foi a determinação dos médicos e peritos conseguimos vencer os obstáculos e concluir o

trabalho em tempo hábil. Nossa atuação é digna de respeito e admiração de vários países”, disse, agra-

decendo o esforço dos envolvidos.

Durante a solenidade, foram entregues 22 placas e

13 diplomas em reconhecimento à atuação dos profissionais na identificação dos corpos.

Projeto de lei

ARQUIVO/ALEPE



JUVENTUDE - Alvo principal da ação de traficantes

Ação educativa alerta para prejuízo de entorpecentes

Ciente do poder da mídia sobre os jovens, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia Legislativa acatou a proposta de divulgar, por meio de mensagens em *shows*, eventos culturais e esportivos, os efeitos maléficos das drogas. A iniciativa consta do Projeto de Lei Ordinária nº 1.051/09, de autoria do

deputado Cleiton Collins (PSC), aprovado por unanimidade no colegiado.

O interesse, segundo justifica Collins no texto da proposição, é coibir o uso e a venda de entorpecentes em ambientes de ampla circulação juvenil. O parlamentar ainda alertou sobre os danos causados pelos alucinógenos e o fato de ser

cada vez maior o assédio de traficantes aos adolescentes. “Com esse trabalho preventivo, esperamos, entre outras coisas, impedir a ação dos que comercializam as drogas”, observou.

Relator da matéria na CCLJ, o vice-líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Alberto Feitosa (PR), elogiou a inicia-

tia. Para o republicano, a medida é “extremamente pertinente por conscientizar o segmento que representa o principal alvo dos traficantes”.

Onze propostas foram distribuídas e outras duas, acatadas, pela Comissão de Justiça. O colegiado é presidido pelo deputado André Campos (PT).

Ampliado direito para utilizar vagões exclusivos

Crianças, adolescentes, idosos e deficientes poderão contar com benefício

Além de mulheres, crianças e adolescentes acompanhados da mãe ou de pessoa do sexo feminino, idosos, portadores de necessidades especiais e cônjuges também poderão utilizar o espaço reservado nos sistemas ferroviários e metroviários do Estado. A modificação, prevista no Substitutivo nº 2, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Casa ao Projeto de Lei nº 382/07, foi aprovada, ontem, na reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe. A proposta original é de autoria do deputado Mavriel Cavalcanti (DEM).

De acordo com a presidente do colegiado, deputada Elina Carneiro (PSB),

proposição semelhante tramita na Câmara dos Deputados, o que, segundo a parlamentar, fortalece a iniciativa. “O desafio é garantir a tranquilidade das mulheres e ajudar a combater abusos, inclusive, sexuais”, destacou.

Antes da alteração, a reserva de vagões era exclusiva para segmento feminino, no horário de mais movimento. O assunto foi tema de audiência pública promovida pelo colegiado em maio deste ano.

No encontro, a relatora do substitutivo, deputada Nadegi Queiroz (PMN), informou que “o ideal é que o espaço reservado seja assegurado durante o horário de funcionamento dos trens, não apenas no de maior movimento”.



BRENO LAPROVITERA

FERROVIA - Tranquilidade para os usuários

Complexo de Suape

Apoio à divisão mais equilibrada do ICMS

A distribuição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado movimentou, mais uma vez, a reunião plenária. O deputado Augusto César Filho (PTB) voltou a defender a partilha equilibrada, a fim de beneficiar os municípios mais pobres. “Grandes investimentos foram direcionados a Suape, sacrificando outras cidades do Interior. Agora, com o fortalecimento do Complexo de Suape, não é justo que apenas Ipojuca seja uma ilha dourada”, argumentou, elogiando a iniciativa do prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, de iniciar, na semana passada, a discussão sobre a aplicação dos recursos.

Ipojuca arrecada mensalmente cerca de R\$ 35 milhões, o que a torna a segunda maior renda do Estado. “De janeiro a setembro, foram contabilizados R\$ 283 milhões em Ipojuca, enquanto Jaboatão, cujo número de habitantes é muito superior, ficou com R\$ 253 milhões”, informou.

Em aparte, a deputada Elina Carneiro (PSB) ressaltou a importância da Casa aprovar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de sua autoria, que cria o Distrito Estadual de Suape. “Somente por meio de lei é possível promover uma distribuição justa para as cidades pernambucanas, sobretudo as que estão no entorno de Suape”, observou Elina.

O deputado Isaltino Nascimento (PT) destacou a importância do debate, entretanto lembrou que o Estado não tem competência para criar novo distrito e que a Constituição Federal define que 75% do ICMS arrecadado fique no município gerador do produto. Os 25% restantes seriam para os cofres do Estado. “A partir do próximo ano, 20% do percentual destinado ao Estado terá destinação certa. Ao contrário do que foi feito na gestão Jarbas/Mendonça, quando apenas 8% tinham direcionamento específico”, explicou.

Oposição questiona transferência de presos



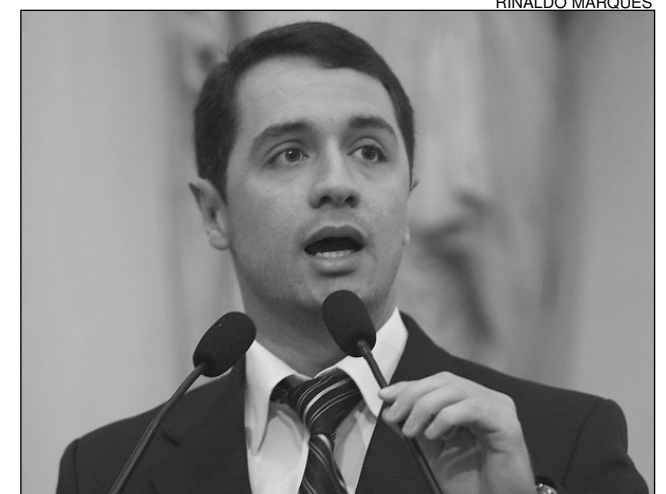
RINALDO MARQUES

CIDADANIA - Terezinha Nunes visitaria unidade prisional

A transferência de 51 presos da cadeia pública do município de Escada, na Mata Sul do Estado, surpreendeu a deputada Terezinha Nunes (PSDB). Ontem, a parlamentar denunciou a remoção dos detentos, antes da visita agendada pela bancada de Oposição da Alepe ao local. “Os presos foram levados sem ordem judicial, o que é essencial para a prática da medida. Ficou clara a intenção de impedir que verificássemos as péssimas condições nas quais os detentos viviam”, ressaltou. Os presos foram levados para a cidade de Vitória de Santo Antão, no último dia 10. Em janeiro deste ano, o Ministério Público de Pernambuco

(MPPE) solicitou a interdição da unidade prisional.

“Um Governo socialista jamais poderia agir dessa forma, adotando medidas sem fundamento judicial. A remoção de presos, na surdina, tem sido prática comum da atual gestão”, declarou. A tucana acrescentou que, no último dia 18, um total de 108 das 654 detentas da Colônia Penal Feminina do Recife foram levadas, de madrugada, para Paratibe, no Paulista. “Integrantes de entidades que defendem os direitos humanos declararam que muitas presas não tiveram tempo nem mesmo para pegar os objetos pessoais”, lamentou.



RINALDO MARQUES

AUGUSTO CÉSAR - Medida viabiliza redução da pobreza

Roteiro da Transnordestina prejudica Pernambuco

Caruaru, Parnamirim e Petrolina reivindicam ser contempladas

Os entraves relacionados à rota da Ferrovia Transnordestina resultaram na audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Alepe. O vice-presidente do colegiado, deputado Luciano Moura (PCdoB), solicitou o encontro. A maior preocupação é que Pernambuco não se torne apenas uma rota de passagem, pois 42% da obra será realizada no Estado, cortando 35 municípios.

O secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Caruaru, Franco Vasconcelos, questionou o motivo de a Transnordestina não passar pela cidade, “uma vez que o Governo do Estado vem investindo na interiorização do desenvolvimento e Caruaru é polo econômico”.

Presidente do colegiado, o deputado Ciro Coelho (DEM) lamentou a ausência do empreendimento no trecho Parnamirim/Petrolina. “Essa é a maior obra que está sendo

edificada no Nordeste e grandiosa será a geração de riquezas para a região”, pontuou.

Avaliado em mais de R\$ 5 bilhões, o empreendimento representa aproximadamente a metade do valor destinado pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) ao setor de transporte em todo o Brasil. A ferrovia terá mais de 4.200 quilômetros, passará por sete Estados do Nordeste e beneficiará, principalmente, o transporte de produtos siderúrgicos, agropecuários e minerais, além de contêineres. A conclusão está prevista para 2011.

Em resposta aos questionamentos, o diretor da Transnordestina, Carlos Jamal, declarou que, “em todo o percurso, o projeto não passa dentro de nenhuma cidade, exceto Arcoverde, por questões geográficas.” “A ferrovia passará por Caruaru, mas por fora do município”, completou. Quanto ao trecho Parnamirim/Petrolina, Jamal disse ser inviável



JOÃO BITA

NÚMEROS - São mais de quatro mil quilômetros de ferrovia cruzando sete Estados da Região Nordeste

economicamente, apesar de um estudo estar sendo realizado pelo Governo. “A escolha da rota é feita a partir do menor caminho a percor-

rer, com menos custos e baixo impacto sobre o meio ambiente”, pontuou.

Para Luciano Moura as dúvidas foram esclarecidas.

“A obra gerará emprego e desafogará o transporte de cargas nas rodovias. Neste momento de crise internacional, a Transnordestina

permite a Pernambuco superar os desafios de maneira mais rápida, assegurando, assim, o desenvolvimento no Estado”, salientou.

Estradas da Mata Norte sem estrutura

A “má conservação” das rodovias da Zona da Mata Norte recebeu críticas, ontem, do deputado Mavial Cavalcanti (DEM). “As vias estão totalmente esburacadas. Acredito que, antes de anunciar a construção de novas estradas, é preciso conservar as existentes”, observou. Solicitação semelhante, de acordo com o parlamentar, o levou à tribuna da Casa, em 2008.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) disse acreditar que o debate não deve se restringir à Mata Norte. “Hoje, nenhuma via pernambucana está livre dos buracos e a Bancada de Oposição tem destacado a importância desse tema. Durante o Governo Jarbas, foram construídos cerca de 1.700 quilômetros de estradas”, lembrou. Segundo a integrante do De-

mocratias Miriam Lacerda, este ano, cinco apelos para a conservação de rodovias no Interior pernambucano foram realizados por ela, na Casa Joaquim Nabuco.

“Motoristas precisam fazer manobras arriscadas e a solução não deve ser adiada para 2010, ano das eleições”, pontuou.

Jacilda Urquiza

RINALDO MARQUES



BURACOS - Mavial Cavalcanti citou riscos para motoristas

(PMDB) parabenizou o pronunciamento de Cavalcanti e disse que “não há a menor condição de trafegar em alguns trechos”. Para a deputada Isabel Cristina (PT), a opinião não pode ser generalizada, pois algumas estradas, como as da Região do Rio São Francisco, foram recuperadas no Governo Eduardo Campos. “Em consequência desse fato, a criminalidade também diminuiu. Seria injusto ter o mesmo conceito sobre todas as vias pernambucanas”, ponderou.

SAÚDE - As dificuldades na saúde também foram citadas por Cavalcanti, que cobrou melhores condições de trabalho para os profissionais. “Não adianta construir hospitais se os que existem funcionam de maneira insatisfatória”, argumentou.

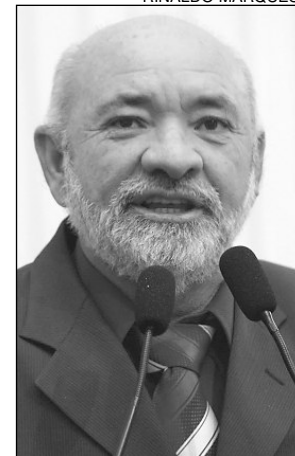
Polo de Confeções

Duplicação da BR-104 até Stª Cruz

RINALDO MARQUES

Em pronunciamento, o deputado Esmeraldo Santos (PR) defendeu, ontem, que a duplicação da BR-104 seja estendida até o município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano. No traçado atual, a obra contempla apenas os municípios de Toritama e Caruaru. “Por integrar o Polo de Confeções e ser a segunda cidade que mais cresce em Pernambuco, Santa Cruz não pode deixar de ser contemplada”, pontuou.

O parlamentar solicitou ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, para que sejam adotadas as devidas providências. “Aconteceu



SANTOS - Proposta

a mesma coisa com a BR-232. No início, o projeto seguia até Caruaru e, hoje, beneficia, inclusive, São Caetano.”

RINALDO MARQUES



RENDA - No discurso, Henrique Queiroz lembrou importância econômica da empresa

Cem anos de criação da Usina Petribú

Em 1986, produção recorde de açúcar

Os 100 anos de fundação da Usina Petribú, localizada no município de Lagoa de Itaenga, na Zona da Mata Norte, levaram o deputado Henrique Queiroz (PR) a ressaltar a importância da empresa para Pernambuco. “Atualmente, 1,5 milhão de toneladas de cana são processadas, a cada safra, e transformada em açúcar, álcool e energia. O faturamento é de R\$ 15 milhões

por ano”, informou o republicano.

O Grupo Petribú teve início no século XVIII, com o Engenho Petribú. Em 29 de setembro de 1909, a substituição de animais por máquinas, a fim de acionar as moendas, levou o engenho a se denominar usina. “A partir de 1953, sob o comando de Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú, foi consolidada uma das maiores empresas do Estado. Em 1986, registrou-

se uma produção recorde de dois milhões de sacas de açúcar”, detalhou o parlamentar, acrescentando que, pela direção da usina, também passaram Jorge e Miguel Cavalcanti de Petribú e Teresa de Petribú Ribeiro.

Queiroz apresentou Voto de Aplausos à instituição e requereu que a matéria *Petribú comemora 100 anos*, publicada no *Jornal do Comércio*, seja transcrita nos Anais da Casa Joaquim Nabuco.

Mata Sul

Jaqueira celebra 14 anos de emancipação

O 14º aniversário do município de Jaqueira, na Zona da Mata Sul, motivou o Voto de Congratulações do deputado Alberto Feitosa (PR). “A data foi celebrada com grande festejo popular que contou com a participação de lideranças políticas e diversos habitantes”, comentou. A cidade foi desmembrada de Maraial, em 29 de setembro de 1995, por meio de um projeto de lei do ex-deputado Carlos Rabelo. A proposição se tornou lei no Governo Miguel Arraes.

“Apesar dos poucos anos, a localidade é bem estruturada. As ruas estão devidamente asfaltadas, as escolas funcionam e todo o



FEITOSA - Gestão comprometida com interesses sociais

patrimônio está sendo preservado graças ao engajamento do prefeito Amadeu

Henrique Barros, que tem mostrado compromisso com a sociedade”, enfatizou.

Homenagem

Antônio Dourado, um século de vida

RINALDO MARQUES



POLÍTICO - Nascimento parabenizou trajetória histórica

O Parlamento Estadual homenageou, na tarde de ontem, os cem anos de vida do ex-deputado Antônio Dourado Cavalcanti. Em pronunciamento durante o Grande Expediente, o líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Isaltino Nascimento (PT), lembrou a trajetória do aniversariante.

Nascido em Nazaré da Mata, município situado às margens do Rio Tracunhaém, Cavalcanti escreveu, ao longo de dez décadas, uma vasta biografia. Obstetra e ginecologista, o pernambucano também jogou em times como o Sport Club do Recife e Vitória da Bahia. Foi deputado estadual por quatro legislaturas; idealizador da emancipação política da cidade de Lajedo e prefeito da mesma localidade – em 1954.

Casado com Maria da Penha Dourado Silva Cavalcanti, o político tem cinco filhos – dentre eles, o deputado estadual Marcantônio Dourado (PTB). Nascimento

elogiou o passado de Cavalcanti e salientou a admiração conquistada pelo homem público em todos os setores pelos quais passou. “É um orgulho não apenas para a família, mas para todos os amigos.”

O deputado Geraldo Coelho (PTB) aparteu o líder governista e observou que a política está nas veias dos Dourado. “Além de Marcan-

tônio, o outro filho (Antônio João Dourado) é prefeito de Lajedo. Essa é uma família de tradição na gestão pública”, complementou.

O vice-líder do Governo, deputado Alberto Feitosa (PR), foi solidário a Nascimento. “Em nome de todos os que integram a Alepe, parabenizo o senhor Antônio Dourado Cavalcanti”, complementou.

Literatura

Marco Maciel lança Política das Ideias

RINALDO MARQUES



EXPERIÊNCIA - Miriam detalhou proposta da obra

O lançamento do Livro *Política das Ideias*, de autoria do senador Marco Maciel, na última segunda-feira (28), no Arcádia do Paço Alfândega, direcionou o pronunciamento da deputada Miriam Lacerda (DEM), na tarde de ontem. A obra reúne vários textos produzidos durante a atuação no Congresso Nacional, a fim de viabilizar a compreensão da prática política. “É um orgulho para Pernambuco e para o Brasil ter o político e acadêmico Marco Maciel como exemplo a ser seguido, sobretudo, aos que querem iniciar ou se manter na vida pública de forma digna e honrada”, completou Miriam.

Participaram da cerimônia escritores, políticos, jornalistas, correligioná-

rios e amigos do escritor. “O senador Marco Maciel sempre soube honrar ideias e valores, independentemente do momento vivenciado,” pontuou a integrante do Democratas, que

solicitou Voto de Aplausos. Maciel também é membro das Academias Brasileira e Pernambucana de Letras e da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas.

Moradores de Jaboatão ficam até 30 dias sem água

Comissão de Administração Pública esteve no Clube dos Ferroviários

Racionamento d'água, tubulações deterioradas, cobrança indevida e falta de saneamento básico. Essas foram algumas das reclamações que os integrantes da Comissão de Administração Pública ouviram contra a Compesa, durante a audiência pública promovida, ontem, no Clube dos Ferroviários, em Jaboatão dos Guararapes. O encontro, proposto pelo vice-presidente do colegiado, deputado Eduardo Porto (PTdoB), objetivou debater soluções para esses problemas.

Embora o racionamento tenha sido definido como um dia com água e quatro sem, há moradores que passam até 30 dias sem o produto. Além disso, o fato de as canaletas serem antigas faz com que mais de 50% da água distribuída seja desperdiçada.

Porto acrescentou que cerca de 80% do município não tem saneamento e a comunidade convive com esgoto a céu aberto. O fato se torna mais grave devido aos efluentes químicos da *Usina Bulhões* e da fábrica de papel *Portela*, localizadas na região. O deputado sugeriu a construção de uma adutora para captar água da Barra-



JOÃO BITA

PROBLEMAS- Tubulação obsoleta e desperdício preocupam parlamentares da Alepe

gem Duas Unas e, assim, aumentar a vazão, além de três reservatórios e a elevação da Adutora de Sucupira, que abastece o município.

O secretário de Serviços Urbanos de Jaboatão, Evandro Avelar, declarou que a localidade enfrenta problemas em vários setores, mas a falta de saneamento e o déficit na oferta de água são os mais graves. “A Compesa tem feito investimentos que

vão melhorar a oferta, mas o problema da distribuição não está sendo visto pela companhia”, pontuou, acrescentando que a Prefeitura de Jaboatão fez alguns levantamentos e cobrará soluções.

Dois técnicos da empresa citaram iniciativas adotadas para melhor o abastecimento a longo prazo. Entre as obras destacadas, a Adutora de Pirapama. O presidente da Com-

pesa, João Bosco, foi convidado mas não compareceu.

“Considerou o debate muito produtivo porque as queixas da população foram ouvidas. Elaboraremos um documento com os diversos pontos abordados e encaminharemos à direção da Compesa”, sintetizou o presidente da Comissão de Administração Pública da Alepe, deputado Mavieal Cavalcanti (DEM).

Meio ambiente

Créditos de carbono para o Sertão

A importância de se utilizar créditos de carbono para reduzir a degradação ambiental ganhou destaque no pronunciamento do deputado Nelson Pereira (PCdoB), na tarde de ontem. Após ler a matéria publicada no *Jornal do Commercio* sobre a adoção da medida no Sertão do Ceará, o parlamentar acredita ser possível implementar o mecanismo em Pernambuco. “Os créditos de carbono, carbono social ou mercado voluntário, como são conhecidos, referem-se à utilização de materiais que emitem percentual infinitamente menor de gás carbônico, quando em combustão. O gás carbônico é nocivo por contribuir para o aumento do efeito estufa e das chuvas ácidas”, pontuou.

O modelo seguido pela *Cerâmica Gomes de Matos*, no Crato, para fabricar telhas e tijolos foi citado como exemplo. A empresa abandonou a queima de lenha da caatinga, do coque de petróleo e do óleo BPF (derivado do petróleo) e passou a adotar lenha do manejo florestal (bagaço de cana, casca de babaçu, pó de serra e restos de poda de árvore). Dessa forma, conseguiu acrescentar US\$ 684 mil aos lucros anuais.

“Cada tonelada de gás carbônico que deixa de ser lançada na atmosfera equivale a um crédito de carbono. A negociação desses créditos é feita no mercado paralelo, pois ainda não são preenchidos todos os requisitos determinados pelo Tratado de Kyoto. A prática, entretanto, é reconhecida pela Organização das Nações Unidas”, explicou. No mercado paralelo, um crédito de carbono equivale a US\$ 6,00. No mercado oficial, valeria, em média, 25 euros.

A deputada Ceça Ribeiro (PSB) também se pronunciou em defesa do tema. “O assunto é de relevância mundial, pois são medidas como essa que viabilizam a utilização de recursos naturais de forma sustentável”, enfatizou, acrescentando que algumas ONGs do Brasil trabalham em prol dessa atividade.

A parlamentar informou que o assunto será discutido na Comissão de Meio Ambiente da Alepe. Informações sobre a iniciativa podem ser obtidas no *site* do Ministério de Ciência e Tecnologia, no *link* Projeto Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.

Governo Federal

José Alencar, exemplo de amor à vida

A luta do vice-presidente da República, José Alencar, contra o câncer comove a deputada Nadegi Queiroz (PMN). “Homem forte que nos enche de sabedoria, mesmo nas situações mais adversas”, frisou. Nascido em Muriaé, no Estado de Minas Gerais, em 1931, Alencar enfrenta câncer nos rins e na próstata há cerca de dez anos. “Ele contraria todas as estatísticas e dogmas da medicina”, disse.

Empresário do setor têxtil e político bem sucedido, o vice-presidente tem



RINALDO MARQUES

POSTURA - Nadegi foi solidária à luta contra o câncer

a fé, o bom astral e a humildade como principais aliados,

superado como político e empresário e detém o mais profundo sentimento de amor a Deus e ao próximo”, comentou, chamando a atenção para os pacientes que, por falta de recursos, não conseguem se tratar.

Em apertes, os deputados Alberto Feitosa (PR), Jacilda Urquiza (PMDB), Ceça Ribeiro (PSB) e Isabel Cristina (PT) ressaltaram a espiritualidade de José Alencar e a preocupação com o fato de a maioria dos brasileiros ter dificuldades para receber tratamento médico.



RINALDO MARQUES

CEARÁ - Pereira citou a Cerâmica Gomes de Matos

Ato

ATO Nº 646/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o centenário da morte de Joaquim Nabuco, no ano de 2010, e o que foi decidido na reunião da Mesa Diretora do dia 24 de setembro de 2009,

RESOLVE: Constituir uma comissão, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados AUGUSTO COUTINHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO e RAIMUNDO PIMENTEL, além do Ministro aposentado e ex-Presidente do Tribunal de Contas da União, MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA, na condição de convidado especial e Presidente deste colegiado, para organizar a comemoração pelo centenário da morte do abolicionista Joaquim Nabuco, patrono deste Poder Legislativo.

Sala Torres Galvão, em 29 de setembro de 2009.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2009, às 09:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4134/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, situado no Município de Bonito, e dá providências correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4135/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1211/2009, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4136/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1212/2009, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de cinco milhões e trezentos mil reais, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4137/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, no trecho compreendido entre o Município de Trindade e o Município Araripina, neste Estado, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4138/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Ipojuca, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, neste Estado, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2009
Autor: Poder Executivo

Altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3867/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de enviarem esforços para implantar o Programa do Leite na ONG Crescer Mangabeira, no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3868/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE no sentido de enviar esforços visando a inclusão, no Programa Sopa Amiga, a ONG Crescer Mangabeira, no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3869/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de incluir a linha Alto Santa Terezinha/Derby, na integração do Joana Bezerra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3870/2009
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Esportes no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Pão de Açúcar em Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3871/2009
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de instalarem um Posto Policial no Distrito de Pão de Açúcar no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3872/2009
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Celpe no sentido de providenciar a instalação de Escritório da Celpe no município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4032/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em 1º de dezembro do corrente ano, com a finalidade de homenagear o Bispo Paulo Garcia, pelos seus 70 anos, dos quais trintas e cinco dedicados à vida religiosa no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4033/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Congratulações com o Dr. Reinaldo da Rosa Broges de Oliveira , pela posse na Academia Pernambucana de Medicina, na Cadeira nº 48, cujo patrono é Francisco Victor Rodrigues, na ocasião será saudado pelo Prof. Edmundo Ferraz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4034/2009
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplausos a Edson João da Silva, Edson Axé, pela sua posse na Gerencia do Núcleo Afro Brasileira da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4035/2009
Autor: Dep. Barreto

Voto de Congratulações com a população do município Xéxeu, pela passagem de sua emancipação política , que ocorrerá no próximo dia 01 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4036/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Lopes de Albuquerque, ocorrido na cidade de Canhotinho em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/9/2009

Atas

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOLDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, LUCRÉCIO GOMES, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS MIRIAM LACERDA E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE COMENTA MATÉRIA DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA VALDECARLOS ALVES SOBRE A REAÇÃO DA PARLAMENTAR ÀS CRÍTICAS DO SENHOR RENILDO CALHEIROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, A ELA DIRIGIDAS. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA DENUNCIA A PRECARIIDADE DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETOS DE CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO TERAPEUTA ALTERNATIVO, A SER COMEMORADO NO DIA SETE DE OUTUBRO, E DE INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE ADOÇÃO DE TERAPIAS ALTERNATIVAS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS PÚBLICAS. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLICIAMENTO PARA O DISTRITO DO ALTO DO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA. FINALIZANDO, ELOGIA O PROGRAMA PACTO PELA VIDA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, QUE COMEMORA A AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PARA OS MUNICÍPIOS DE GARANHUNS E SERRA TALHADA.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RESIDEM ÀS MARGENS DO CANAL DA AVENIDA MARIA IRENE, SITUADO NO BAIRRO DO JORDÃO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, ACUSANDO A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PRIVADA PARA EXPULSAR CERCA DE SETECENTAS FAMÍLIAS QUE MORAM NO LOCAL POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CONTINUANDO, INFORMA QUE A ÁREA DARÁ LUGAR A OBRA DE ALARGAMENTO DO CANAL DO JORDÃO, PROPOSTA PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC. FINALIZANDO, DEFENDE OS POSSEIROS POR LHES ASSISTIR O DIREITO AO USUCAPIO URBANO, HABITANDO ESTES ÀS MARGENS DO CANAL HÁ TRINTA E CINCO ANOS, E ANUNCIA QUE PROMOVERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA NO BAIRRO DO JORDÃO PARA DISCUTIR O ASSUNTO COM A POPULAÇÃO LOCAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E MAVIAEL CAVALCANTI. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ VIDAL, VEREADOR DESTA CAPITAL, OCORRIDO NO DIA DE ONTEM. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES, ADELMO DUARTE, MAVIAEL CAVALCANTI, TEREZINHA NUNES, DOUTORA NADEGI, ISALTINO NASCIMENTO E JACILDA URQUISA. FINALIZANDO, SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO SENHOR LUIZ VIDAL, NO QUE É ATENDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE COMENTA MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ANTEONTEM DO JORNAL DO COMMERCCIO QUE APONTA O MENOR VALOR DE RECURSOS APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO EM RELAÇÃO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FINALIZANDO, INDICA O ESTADO DA BAHIA COMO OUTRO ESTADO QUE RECEBE MAIS RECURSOS DO QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO NA GESTÃO DO SENHOR LUIS INÁCIO LULA DA SILVA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ADELMO DUARTE E MAVIAEL CAVALCANTI. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1211/2009 A 1213/2009 E 1227/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3833/2009 A 3863/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3996/2009 A 4012/2009 E 4014/2009 A 4029/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3867/2009 A 3872/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4032/2009 A 4036/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO APELO AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE NO SENTIDO DE INCLUIR A LINHA ALTO SANTA TEREZINHA/DERBY NA INTEGRAÇÃO JOANA BEZERRA E REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DO CORRENTE EM HOMENAGEM AO SENHOR BISPO PAULO GARCIA PELO ANIVERSÁRIO DE SETENTA ANOS DE VIDA. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR EDSON JOÃO DA SILVA PELA POSSE NA GERÊNCIA DO NÚCLEO AFRO-BRASILEIRO DA SECRETARIA DE CULTURA E DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DO LEITE A ONG CRESCER MANGABEIRA, SITUADA NO BAIRRO DA MANGABEIRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA SOPA AMIGA A ONG CRESCER MANGABEIRA, SITUADA NO BAIRRO DA MANGABEIRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR REINALDO DA ROSA BORGES DE OLIVEIRA PELA POSSE NA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA. PELO DEPUTADO BARRETO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE XEXÉU PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO DA COMPANHIA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO LOPES DE ALBUQUERQUE. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1241/2009 A 1245/2009 E 1247/2009 A 1251/2009 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1246/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE CRIAM O CADASTRO ESTADUAL DE DEFICIENTES ATIVOS DE PERNAMBUCO E DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIDADE DE ESFIGMOMANÔMETRO DE FÁCIL MANUSEIO EM ESPAÇOS RESERVADOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR CORONEL DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO FRANCKLIN BEZERRA SANTOS. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE ALTERAM A LEI Nº 11.072/ 1994 E DENOMINAM “ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS” A ESCOLA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOIA. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINAM “HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO” A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU E DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA “MURILLO LAJES” O TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE OBRIGA OS PODERES JUDICIÁRIO E EXECUTIVO A INSTALAREM SALAS ESPECIAIS PARA ADVOGADOS EM JUÍZADOS, FÓRUNS, TRIBUNAIS, DELEGACIAS DE POLÍCIA E PRESIDÍOS, COM USO ASSEGURADO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA “ESCOLA IRENE MARIA RAMOS COELHO” A ESCOLA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE RELIGIOSA SENHOR DO BONFIM. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DO COMMERCCIO.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, LUCRÉCIO GOMES, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DO COMMERCCIO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3757/2009, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E TEREZINHA NUNES. ATO CONTÍNUO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ROLDÃO JOAQUIM SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA E RODOLFO TOURINO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E SUPERINTENDENTE DO JORNAL HOMENAGEADO; DESEMBARGADOR ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA PRESIDENTA DESEMBARGADORA ENEIDA MELO; E DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E EX-PARLAMENTAR DESTA CASA. PROSSEGUINDO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL RECORDA A FUNDAÇÃO DO JORNAL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE APONTA O JORNAL COMO MOTIVO DE ORGULHO PARA OS PERNAMBUCANOS. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E TEREZINHA NUNES A ENTREGAREM PLACA DE HOMENAGEM AO JORNAL DO COMMERCCIO PELO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEO SOBRE O PROJETO “ATITUDE CIDADÃ”, DE AUTORIA DO JORNAL DO COMMERCCIO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EMPRESÁRIOS FERNANDO MENDONÇA, DO PONTO DE PROMOÇÃO; JOSÉ WELLINGTON, DA L. W. DE ARCOVERDE; CARLOS ANTÔNIO, DA MILENA MÓVEIS DE CARUARU; E JOMAR BALBINO, DA CREDIMÓVEIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, TRAÇANDO UM HISTÓRICO DO JORNAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DEPUTADA TERESA LEITÃO; MARCOS DE BRIA, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; JORGE CÔRTE REAL, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE; JOÃO SANDOVAL DA SILVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE DA BRASINOX/ENCAL/WICON-INOX; ÉRIKA ALMENARA, DA DIRETORIA REGIONAL NORDESTE DA VIVO; E SARITTA BRITO, DO INSTITUTO AÇÃO EMPRESARIAL PELA CIDADANIA, E AS PRESENCAS DOS SENHORES EDUARDO LEMOS, DIRETOR DO JORNAL DO COMMERCCIO; PROFESSOR JOSÉ GUIDO CORREIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR REITOR CARLOS CALADO; JORNALISTAS MANUELA LEIMIG E CIRO CARLOS ROCHA, RESPECTIVAMENTE APRESENTADORA DO SBT NORDESTE E EDITOR DE POLÍTICA DO JORNAL DO COMMERCCIO; SÉRGIO MOURY FERNANDES, DIRETOR DA REVISTA ALGO MAIS; MANUEL TOMÉ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA; ACADÊMICO FLÁVIO CHAVES, PRESIDENTE DO CENTRO BRASILEIRO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL; EDSON MARTINS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AGENTES DE PUBLICIDADE; EMPRESÁRIA GERALDA FARIAS; ROBERTO HARROP, PRESIDENTE DO INSTITUTO HARROP; JORNALISTA IVANILDO SAMPAIO, DIRETOR DE REDAÇÃO DO JORNAL DO COMMERCCIO; EMBAIXADOR ISNARD PENHA BRASIL, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO NORDESTE; PUBLICITÁRIA CECÍLIA FREITAS, DIRETORA DO GRUPO NOVE; PAULO FERNANDES NETO, DIRETOR DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA RÁDIO JORNAL; CARMEM PEIXOTO, JORNALISTA DO JORNAL DO COMMERCCIO; E AIRTON MACIEL, PRESIDENTE DO SÍNDICATO DOS JORNALISTAS DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO AO SAXOFONE PELO SENHOR INSTRUMENTISTA MAESTRO SPOK. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR DEPUTADO FEDERAL MAURÍCIO RANDES. POR ÚLTIMO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE OS DIRIGENTES DO JORNAL HOMENAGEADO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PTdoB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PcdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 30 de setembro de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 1231/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA**: Denomina de “Maria Esther Souto Carvalho” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída na Avenida Mascarenhas de Moraes, Imbiribeira, em Recife – PE);
03-Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA**: Obriga as instituições financeiras, situadas no Estado de Pernambuco, a informar aos usuários de seus serviços sobre fraudes.);
04-Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA**: Dispõe sobre a liberação da saída em posse de prova aplicada em concursos públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
05-Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública a Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Agrestina - PE e dá outras providências);
06-Projeto de Lei Ordinária Nº 1237/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (**EMENTA**: Dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente);
07-Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2009, de autoria do Deputado Bringel (**EMENTA**: Denomina o prédio sede do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, no Recife, Deputado Pio Guerra);
08-Projeto de Lei Ordinária Nº 1239/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA**: Dispõe sobre a proibição da troca dos nomes dados aos logradouros públicos em todo território do Estado de Pernambuco);
09-Projeto de Lei Ordinária Nº 1240/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Autoriza transferir recursos para restauro do Palacinho Diocese de Petrolina, situada no Município de Petrolina, neste Estado, e dá outras providências);
Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 878/2008, de autoria do Deputado Sérgio Leite (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Auto-ajuda para Pacientes com Câncer (GAAPAC), e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 999/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA**: Modifica a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 13.042, de 15 de junho de 2006);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1218/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação Assistência Social).
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
04-Substitutivo Nº 01/2009, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Concede ao Dr. Sebastião Araújo Barreto Campello a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire), **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2009**, de autoria da Deputada Elna Carneiro)
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 29 de setembro de 2009

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Doutora Nadegi (PMN) e Raimundo Pimentel (PSDB), membros titulares, e os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elna Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB) para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado técnico, em atenção ao Requerimento de minha autoria, para tratar do Projeto de Lei Ordinária nº 493/2008, que obriga a realização do “TESTE DO OLHINHO”, a ser realizada às 10:00h, do dia 01 de outubro de 2009 – quinta-feira próxima, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 28 de setembro de 2009.

Miriam Lacerda
Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

RECEBERÃO OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E O OFERECIMENTO NO MESMO DE COQUETEL E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 113 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1252 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.
 Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

OFÍCIO Nº 182 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 3805 do Deputado Augusto Coutinho.
 Dê-se ciência àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 183 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 3804 da Deputada Terezinha Nunes.
 Dê-se ciência àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 098 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando , em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.876, 13.877, 13.878, 13.879, 13.880, 13.881 e 13.882 datadas de 25/09/2009. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1017 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros referente a segunda parcela do Termo de Convênio 078/2007.
 À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 110 - DA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO comunicando a solicitação do book "Projeto Resgate Pernambuco", pela Prefeitura Municipal de Barueri - SP. Inteirada.

Mensagem

MENSAGEM Nº 113/2009

Recife, 29 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 57.126.000,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes visando a atender despesas com o transporte escolar rural, com aquisição e distribuição da merenda escolar e kit escolar, bem como despesas com operacionalização, complemento da folha de pessoal da Secretaria de Educação e com o Projeto Conectividade.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no artigo 1º do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 2º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, de Superávit Financeiro do exercício de 2008 e do excesso de arrecadação de receita do tesouro, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de setembro de 2009.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1252/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 57.126.000,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0105 - Recursos do Salário-Educação", em 31.12.2008, no valor de R\$ 30.913.000,00 (trinta milhões, novecentos e treze mil reais);

III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta do item de receita "Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB", no valor de R\$ 7.950.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		1.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	1.000.000,00
Atividade:	12.361.0700.3257 - Aquisição e Distribuição de Kit Escolar		21.963.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	21.963.000,00
Atividade:	12.361.0700.3260 - Fornecimento de Merenda Escolar		15.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	15.000.000,00
Atividade:	12.361.0700.3262 - Fornecimento de Transporte Escolar		4.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	4.000.000,00
Atividade:	12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar		2.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.000.000,00
Op. Especial:	28.846.0217.1139 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Educação		2.000.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00
Atividade:	12.128.0261.1077 - Qualificação de Profissionais da Educação		9.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	9.000.000,00
Projeto:	12.126.0445.2197 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria de Educação		363.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	363.000,00
Atividade:	12.361.0196.1418 - Gerenciamento do Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica		1.800.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.800.000,00
TOTAL			57.126.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.121.0269.1084 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Educação		500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	500.000,00

Atividade:	12.122.0269.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino		100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	100.000,00
Atividade:	12.125.0269.2192 - Normatização do Sistema de Ensino do Estado		200.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	200.000,00
Projeto:	12.126.0445.2197 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria de Educação		643.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	363.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	280.000,00
Projeto:	12.128.0261.2130 - Ampliação da Licenciatura em Pedagogia para Professores Concursados (PHOGRAPE)		800.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	800.000,00
Atividade:	12.361.0484.2259 - Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais para o Ensino Fundamental		1.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	1.000.000,00
Atividade:	12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	100.000,00
Atividade:	12.361.0484.3289 - Consolidação do Cumprimento do Currículo Básico - Ensino Fundamental		470.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	80.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	390.000,00
Atividade:	12.361.0485.2783 - Correção do Fluxo Escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais		300.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	300.000,00
Projeto:	12.361.0700.3249 - Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas		1.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	1.000.000,00
Atividade:	12.361.0700.3255 - Aquisição e Distribuição de Livro Didático		2.500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.500.000,00
Projeto:	12.361.0700.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		1.100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	1.100.000,00
Atividade:	12.362.0484.2261 - Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais para o Ensino Médio		750.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	750.000,00
Atividade:	12.362.0485.2786 - Correção do Fluxo Escolar - Ensino Médio		2.500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	2.500.000,00
Atividade:	12.363.0701.3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional		500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	500.000,00
Projeto:	12.366.0702.3312 - Projeto Paulo Freire		2.000.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.000.000,00
Op. Especial:	28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN		3.800.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.800.000,00
TOTAL			18.263.000,00

ANEXO III

(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.950.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.950.000,00
1720.00.00	TRANSFÉRENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.950.000,00
1724.00.00	TRANSFÉRENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.950.000,00
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	7.950.000,00
	T O T A L	7.950.000,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de setembro de 2009.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1253/2009

Ementa: Altera o inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(Art. 3º....)

I - aos que tem idade igual ou superior a 60 anos, em cumprimento à determinação contida no parágrafo segundo do artigo 23 da Constituição Federal, que concede gratuidade nos transportes urbanos e intermunicipais;”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu artigo 39, assegura a toda pessoa maior de 65 anos o direito a gratuidade no uso dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos em todo território nacional. O seu § 3º complementa a Lei, deixando a critério de cada estado da federação aplicar, dentro da sua realidade, a gratuidade também para os indivíduos compreendidos na faixa etária entre 60 e 65 anos.

Trazer para Pernambuco este Projeto de Lei que já é realidade em muitos outros Estados brasileiros significa um avanço não só no sistema da gratuidade para pessoas que já passaram dos 60 anos, mas também uma ampliação no direito a acessibilidade e um incremento na economia familiar.

Tendo em vista que grande parte dos usuários de transporte coletivo em Pernambuco, acima dos 60 anos, advém das classes menos favorecidas da nossa sociedade, o dinheiro que era investido por este cidadão para se locomover dentro de sua cidade poderá ser gasto com investimentos em educação, alimentação e vestuário, por exemplo.

Acontece que Pernambuco já regula a matéria através da Lei Estadual nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998, a qual estabelece critérios para concessão da referida gratuidade. O objetivo da matéria em lide é modificar o inciso I do art. 3º, o qual define que concede gratuidade aos maiores de 65 anos, reduzindo essa faixa-etária para 60 anos.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2009.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1254/2009

Ementa: Denomina “Geraldo Pinho Alves” a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado no município do Paulista.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “GERALDO PINHO ALVES”, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, nas proximidades da antiga Estrada do Frio, bairro de Jardim Paulista, município do Paulista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição se justifica pelo fato do médico Geraldo Pinho Alves, duas vezes prefeito do Paulista, deputado estadual por duas legislaturas, líder do governo Miguel Arraes, militante de esquerda, sendo um dos fundadores do MDB de Pernambuco e posteriormente PMDB, juntamente com outros políticos como Jarbas Vasconcelos e Marcos de Barros Freire.

Cassado pelo golpe militar de 64, retornou a sua atividade médica. Como facultativo trabalhou no centro de saúde Gouveia de Barros, no IAPETC e no SANDU, do qual foi diretor.

Elegeu-se prefeito do Paulista pela primeira vez em 15 de novembro de 1958, e assumiu em 1959.

Eleito pelo PTB, o deputado estadual Geraldo Pinho Alves tornou-se um dos principais aliados do governo Miguel Arraes, além de ter sido líder do governo na Assembléia e posteriormente, com a cassação do governador pela ditadura militar, tornou-se líder da oposição.

Homem de poucas palavras, mas munido de uma retórica admirável, elegeu a educação e a saúde como suas grandes bandeiras. Ocupou a secretaria e a vice-presidência da Assembleia, no período de 1964 a 1966 e reeleito em seguida.

Enquanto deputado estadual, foi escolhido para secretário nacional da União Parlamentar Estadual, com sede no Rio de Janeiro, no período de 67/68.

Geraldo Pinho Alves foi autor do projeto de lei que estendeu o uso da “meia-passagem” para todos os estudantes da região metropolitana do Recife, e não apenas na capital como anteriormente. E mesmo como oposição ao regime militar, foi eleito deputado do ano em duas ocasiões. Democrata convicto, Geraldo Pinho Alves fez discursos inflamados contra a prisão do então governador Arraes, e em seguida teceu inúmeras críticas ao vice-governador que assumiu o cargo, Paulo Guerra. Por seu posicionamento contrário ao “movimento revolucionário”, que se implantou no país, foi cassado em 1968 pelo AI-5, sendo, portanto, obrigado a deixar a vida pública e voltar a atividade médica.

Durante o período em que esteve cassado, Geraldo Pinho Alves participou ativamente dos movimentos políticos, que tinham como objetivo lutar contra os excessos cometidos pelo governo. Inicialmente com a oposição enfraquecida, e finalmente no que culminou na criação do MDB e nas lutas pelas diretas. Essa luta, além dos projetos que levou ao município, fez com que o então ex-prefeito e ex-deputado por Paulista, fosse agraciado com o título de cidadão honorário, concedido por unanimidade pela Câmara Municipal do Paulista em 1978.

Após 14 anos fora da política, ao término da Ditadura Militar, doutor Geraldo Pinho Alves retorna à vida pública sendo eleito pela segunda vez Prefeito do Paulista.

Geraldo Pinho Alves, debilitado pela enfermidade que lhe foi acometida, faleceu em 02 de dezembro de 2000.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.
Guilherme Uchôa Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4129/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO A INSERÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS SOBRE O USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

1.Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, que visa tornar obrigatória a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos.
1.Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. O Projeto de Lei na forma como está proposto fere o § 1º do art.19 da Constituição Estadual. Vejamos: <p>“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.” § 1º - É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre: (...) VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias do Estado, de órgãos e de entidades da administração pública. </p> Quanto ao mérito, a matéria em debate tem como objetivo a proteção à infância e à juventude, encontrando-se inserida na competência legislativa concorrente dos Estados Membros, nos termos do art. 24, XV da Constituição Federal. Logo, em virtude da extrema relevância da matéria e, ainda, por trazer benefícios às crianças e adolescentes, propõe-se o substantivo abaixo:

SUBSTITUTIVO N° 01

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. “Ementa: Torna obrigatória a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências.”

Artigo 1º - Fica obrigatória a inserção de mensagens educativas sobre o uso das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no Estado de Pernambuco.
Artigo 2º - O controle e a fiscalização do cumprimento desta lei fica a cargo do órgão competente, a ser definido pelo Poder Executivo.
Artigo 3º - Os realizadores dos eventos atingidos por esta lei decidirão, dentro da programação, o momento em que as inserções deverão ser executadas.
Artigo 4º - O descumprimento ao disposto na presente lei ensejará a imposição de multa a ser aplicada aos promotores dos eventos.
§ 1º - A multa prevista no caput deste artigo é fixada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
§ 2º O valor disposto no parágrafo primeiro será duplicado em caso de reincidência.
§ 3º A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.”
Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, nos termos do substitutivo proposto.

Alberto Feitosa Deputado

Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, nos termos do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de setembro de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer N° 4130/2009

Projeto de Resolução nº 1149 /2009
Autoria: Deputada Ceça Ribeiro

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A IRAÍDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, CAPUT, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1149/2009, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Iraídes Aparecida Caldeira Santos.

Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Por fim, restam documentalmente atendidas as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno.

Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

“Irah Caldeira, nascida em Minas Gerais, fixou residência em Boa Viagem - Recife, onde dedicou-se plenamente a um trabalho com foco na cultura popular do Estado de Pernambuco. Há uma década vem intensificando sua carreira como cantora nordestina, numa pesquisa constante em busca do conhecimento dos vários ritmos nordestinos. Desde então vem incluindo em seu riquíssimo repertório as composições de Petrócio Amorim, Zé Marcolino, Maria Dapaz, Accioly Neto, Fátima Marcolino, Anchieta Dali, Maciel Melo, entre outros. Com este perfil já gravou seis CD’s, são eles: “Mistura Brasil” – 1999, “Canto do Rouxinol” – 2001; “Irah Caldeira Canta Maciel Melo” – 2004; “ Entre Calango e o Baio” – 2006; Irah Caldeira e Banda “ Ao Vivo – 2007 e o “Ao Vivo” - 2008.

Com sua performance de autêntica cantora nordestina, apesar de sua origem Mineira, Irah Caldeira conseguiu o reconhecimento significativo do público e da crítica como uma das maiores expressões em ascensão da música nordestina, contribuindo de forma significativa com o resgate e divulgação do autêntico canto sertanejo em forma de xote, baião, coco, xaxado, forró e toadas, disseminando por todo Brasil, poesia e beleza em forma de canção. Por sua contribuição na valorização cultural do nosso Estado, é de fundamental importância que esta Casa, conceda a Irah Caldeira o título de Cidadã Pernambucana.”

Saliente-se, ainda, que a autora não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Doutora Nadegi Deputada

Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1149/2009, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
--

Presidente: André Campos.
Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 4131/2009

Projeto de Lei nº 1205/2009
Autor: Deputado Esmeraldo Santos

PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ENTRADA OU ACESSO DAS CIDADES PERNAMBUCANAS. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1205/2009, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, a fim de determinar a instalação de sinalização indicativa da população do município na entrada ou acesso das cidades pernambucanas.
2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, sob análise, está dentro do âmbito de competência legislativa do Estado, no que tange os Princípios da Administração Pública, *in verbis*: “Art. 97. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil e dos seguintes:

I - publicidade dos atos legislativos e administrativos, para que tenham vigência, eficácia e produzam seus efeitos jurídicos regulares, mediante publicação:
(...)” (grifo nosso)

O presente intento legislativo fere o Princípio da Publicidade, consubstanciado na CF/88 (art. 37, §1º) e na CE/89 (art. 97). Assim como, também, o art. 5º, inciso XXXIII, já elenca, in verbis:

Art. 5º (...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Cabe, ainda, uma observação quanto ao Princípio Constitucional da economicidade, que deriva do Princípio da eficiência, no qual a administrativista Maria Sylvia Z. Di Pietro, a seu turno, consagra a tese de que o controle da economicidade, assim como da legitimidade, envolve “questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício.”

Pois bem. Sobre as disposições do Princípio da Publicidade, já decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 2.472-8 do RS - 2002. O Princípio da Publicidade, segundo o Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, em seu relatório, ensina que “deve-se permitir que o cidadão saiba o que lhe interessa, e não empanurrá-lo com informações que ele não buscou”.

Portanto, opina-se no sentido de que o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 1205/2009, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos seja pela rejeição inconstitucionalidade.

Isaltino Nascimento Deputado
--

Conclusão da Comissão
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei Ordinária nº 1205/2009, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de setembro de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto F

Parecer N° 4132/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1218.2009
Autor: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N° 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO N° 149/91. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1218.2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa declarar de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A justificativa do referido projeto enfatiza que a referida Instituição *“tem como objetivos: promover o ensino integrado, em todos os seus graus e a assistência social, em consonância com a filosofia cristá adotada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia; difundir e propagar princípios morais, cívicos, éticos, cristãos e de saúde; propiciar assistência social beneficente, inclusive de prevenção e proteção à saúde, às pessoas carentes, em seu âmbito de atuação e dentro de suas disponibilidades de recursos; propiciar, dentro de sua finalidades, bolsas de estudo gratuitas, totais ou parciais, assegurando o acesso à educação, tanto em seus estabelecimentos, como de terceiros; promover ações e programas de desenvolvimento comunitário e social; prestar amparo ao idoso, à gestante, ao adolescente e ao menor carente; cooperar com órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, educacional e de erradicação da miséria; promover eventos culturais e estimular tradições, notadamente através da arte e da música; promover feiras, exposições e congressos, com apoio da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras; participar da manutenção das atividades assistenciais, educacionais e filantrópicas mantidas por instituições Adventistas congêneres no Brasil; preparar, qualificar e habilitar para o trabalho; contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária, através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades; combater, através de ações e programas de esclarecimentos, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde; dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com o fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais e do temor a Deus, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo; promover atendimento médico e odontológico com atenção à saúde preventiva e curativa; promover programas e ações, na área da agricultura familiar com ênfase na agroecologia, capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades, realizando programas de capacitação técnica em agricultura, pecuária, horticultura, piscicultura, apicultura, entre outras atividades de geração de renda e produzir e veicular ações e programas de educação e promoção humana através dos meios de comunicação social”*.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual, bem como no art. 192 c/c 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149/91.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91).

Observa-se também que a Instituição requerente deve ainda fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da supra citada Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada na Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verificamos que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Ante todo o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1218.2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Doutora Nadegi
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1218.2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de setembro de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 4133/2009

Projeto de Resolução nº 1230.2009
Autor: Deputada Elina Carneiro

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE PERNAMBUCO A SENHORA CRISTINA BUARQUE INTELIGÊNCIA DO ART. 199, *CAPUT*, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1230.2009, de autoria do Deputada Elina Carneiro, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Cristina Buarque

Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida da homenageada, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Por fim, resta documentalmente atendida as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno.

Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

“Natural do Rio de Janeiro, nascida em 09 de novembro de 1947, Cristina Buarque veio para Pernambuco desde os cinco anos de idade e aos 14 já militava em defesa daquilo em que sempre acreditou: justiça Social. Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco, Cristina Buarque é bacharel em ciências econômicas, mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba, especialista em Gênero e Desenvolvimento Rural; Gênero e Administração; Mulher e Poder e Planejamento em Ciência e Tecnologia.

Feminista, atuou também no exterior na década de 1970, período em que esteve exilada no Chile e na Alemanha tornando-se inclusive, fundadora e membro do Grupo “Mulheres na Alemanha”, Colônia, Bonn, Bochum - República Federal da Alemanha.

Retornando a Pernambuco após o exílio, continuou a desenvolver atividades ligadas ao movimento de mulheres. Foi membro do Grupo Ação Mulher Pernambuco, do Centro de Estudos da Mulher e do Fórum de Pesquisas Sobre a Mulher no Nordeste; Sócio-fundadora e membro do Grupo Cendo Mulher - Centro de Estudos e Documentação da Mulher; membro do Fórum de Mulheres de Pernambuco; membro-fundador da Rede Regional Norte/Nordeste de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher e Relações de Gênero-REDOR; secretária executiva do Projeto Mulher & Democracia e presidente da Casa da Mulher do Nordeste.

Na Década de 90 teve marcante atuação em debates e programas de diversas emissoras de televisão do Nordeste sobre diferentes questões relacionadas aos temas da condição feminina, feminismo, gênero e participação política. Além disso, é conferencista em gênero e políticas públicas para as mulheres em seminários locais, nacionais e internacionais.

Idealizadora do Projeto Mulher & Democracia, tem realizado palestras, pesquisas, consultorias e publicado artigos nas áreas de gênero e desenvolvimento agrário, e gênero e democracia. Entre esses citamos os artigos “Gênero e desigualdades no Brasil publicado no Observatório da cidadania: relatório 2006 - Arquitetura da exclusão” no Rio de Janeiro em 2006 e “A representação das mulheres em Pernambuco: uma excessiva minoria”, publicado nos Cadernos Feministas de Economia e & Política da Casa da Mulher do Nordeste em 2005.

Desde 2007, exerce o cargo de Secretária Especial de Políticas para as Mulheres em Pernambuco. Sendo também atualmente, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim - PE), coordenadora dos fóruns Regional e Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres e membro do Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres.

Sua atuação à frente da Secretaria tem sido marcada por grande preocupação e competência no sentido de formular, articular e desenvolver políticas públicas voltadas à garantia e efetivação dos direitos das mulheres em nosso Estado”.

Saliente-se, ainda, que a Autora propôs apenas um Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Segundo o art. 273 do Regimento Interno desta Casa, cada Deputado poderá propor a concessão de até dois Títulos Honorífico de Cidadão Pernambucano por Seção Legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1230.2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

Jacilda Urquisa
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1230.2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de setembro de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 4134/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, situado no Município de Bonito, e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Bonito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel, localizado na Rua Dois, s/nº, Vila COHAB, Município de Bonito, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso do imóvel de que trata esta Lei operar-se-á a título gratuito, sendo destinado o imóvel à implantação e ao funcionamento, no Município de Bonito, de centro de esportes, saúde e educação.

Parágrafo único. O imóvel de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no *caput* deste artigo, obrigando-se o Município a dar a destinação devida ao bem cedido, e bem assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 3º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de setembro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 4135/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1211/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 7.420.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos “0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas”, em 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.244.0618.3337 - Implantação de Centros de Defesa da Vida - CREAS Regionais		7.420.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0120	7.420.000,00
TOTAL			7.420.000,00
	Aglailson Júnior Deputado		
	Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de setembro de 2009.		

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Aglailson Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 4136/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1212/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação da dotação orçamentária especificada no seu Anexo II da presente Lei.

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos “0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas”, em 31.12.2008, no valor de R\$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00204 - Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS			

Projeto:	14.421.0631.3272 - Geração de Vagas no Sistema Prisional	0120	5.300.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos		5.300.000,00
	TOTAL		5.300.000,00

Parágrafo único. As áreas de que trata o *caput* deste artigo ficam localizadas entre as estacas e as coordenadas listadas na relação das Áreas de Preservação Permanente constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	04.122.0327.1823 - Ação de Modernização da Gestão da Administração Pública Estadual	0120	3.840.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos		3.840.000,00
	TOTAL		3.840.000,00

Aglailson Júnior			
Deputado			
Sala da Comissão de Redação Final,			
em 29 de setembro de 2009.			

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (5) deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 4137/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, formada por espécies de caatinga arbustiva arbórea, com área total de 22,3 ha (vinte e dois vírgula três hectares), localizada no trecho compreendido entre o Município de Trindade e o Município Araripina, neste Estado, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, declarada de utilidade pública pela portaria do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT nº 867, de 01 de agosto de 2008, referente ao Trecho Eliseu Martins, Estado do Piauí, e Trindade, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica localizada entre as estacas listadas na relação das Áreas de Preservação Permanente constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO									
Estaca									
Lote	Regime hídrico	Km	Inicial	Final	Fitofisionomia	APP	Em APP (m²)	Lat	Coordenadas (WGS84) Long
Pernambuco									
07	Intermitente	36,54	71827	71841	CAA	018	11396,9	-7°51'15,27"	-40°32'10,77"
07	Intermitente	37,60	71880	71884	CAA	019	3632,0	-7°50'56,37"	-40°31'41,40"
07	Intermitente	39,04	71952	71958	CAA	020	5084,8	-7°50'36,00"	-40°30'59,16"
07	Intermitente	39,90	71995	72003	CAA	021	5962,8	-7°50'36,76"	-40°30'30,22"
07	Intermitente	40,22	72011	72020	CAA	022	7465,8	-7°50'37,27"	-40°30'20,83"
07	Intermitente	40,96	72048	72062	CAA	023	8596,0	-7°50'39,15"	-40°29'52,87"
07	Intermitente	41,38	72069	72075	CAA	024	4365,9	-7°50'39,73"	-40°29'43,51"
07	Intermitente	42,42	72121	72131	CAA	025	7710,0	-7°50'34,85"	-40°29'8,31"
07	Intermitente	42,74	72137	72142	CAA	026	4021,6	-7°50'31,43"	-40°29'1,09"
07	Intermitente	43,52	72176	72184	CAA	027	5772,6	-7°50'19,87"	-40°28'37,53"
07	Intermitente	44,60	72230	72240	CAA	028	8423,5	-7°50'15,90"	-40°28'2,03"
07	Intermitente	45,24	72262	72268	CAA	029	4524,4	-7°50'15,19"	-40°27'42,57"
07	Intermitente	47,88	72394	72406	CAA	030	8875,5	-7°50'36,75"	-40°26'20,94"
07	Intermitente	49,84	72492	72500	CAA	031	4768,9	-7°50'56,41"	-40°25'21,42"
07	Intermitente	50,38	72519	72526	CAA	032	4787,2	-7°50'59,94"	-40°25'4,86"
07	Intermitente	50,88	72544	72551	CAA	033	6302,8	-7°51'3,26"	-40°24'48,76"
07	Intermitente	53,36	72668	72678	CAA	034	6044,9	-7°50'49,13"	-40°23'33,87"
07	Intermitente	54,06	72703	72709	CAA	035	6931,3	-7°50'30,47"	-40°23'21,46"
07	Intermitente	55,78	72789	72799	CAA	036	11474,5	-7°49'46,12"	-40°22'47,51"
07	Intermitente	56,14	72807	72820	CAA	037	15074,2	-7°49'37,64"	-40°22'39,17"
07	Intermitente	57,80	72890	72899	CAA	038	10061,0	-7°49'3,02"	-40°21'55,32"
07	Perene	59,78	72989	72997	CAA	039	4131,5	-7°48'58,99"	-40°20'56,66"
07	Intermitente	60,22	73011	73021	CAA	040	4770,5	-7°48'59,64"	-40°20'41,65"
07	Intermitente	60,78	73039	73054	CAA	041	14850,4	-7°48'53,72"	-40°20'25,33"
07	Intermitente	63,36	73168	73176	CAA	042	3709,5	-7°48'24,27"	-40°19'6,67"
07	Intermitente	63,90	73195	73199	CAA	043	15420,1	-7°48'22,04"	-40°18'50,29"
07	Intermitente	34,28	71714	71729	CAA	044	12127,4	-7° 51' 39,85"	-40° 33' 15,15"
07	Intermitente	52,94	72647	72654	CAA	045	4843,7	-7° 50' 56,80"	-40° 23' 43,11"
07	Intermitente	58,76	72938	72943	CAA	046	6141,8	-7° 48' 49,74"	-40° 21' 28,18"
07	Intermitente	59,36	72968	72979	CAA	047	6061,2	-7° 48' 53,66"	-40° 21' 07,59"
Valores totais (em ha) 22,3									

Henrique Queiroz			
Deputado			
Sala da Comissão de Redação Final,			
em 29 de setembro de 2009.			

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 4138/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências..

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, das seguintes áreas, que totalizam 516,80 ha, localizadas no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Ipojuca, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, neste Estado, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT nº 868 de 01 de agosto de 2008:

- I - 211,20 ha de vegetação de caatinga arbórea arbustiva;
- II - 175,70 ha de vegetação de caatinga arbórea;
- III - 21,40 ha de vegetação de caatinga arbustiva;
- IV - 64,60 ha de vegetação de mata atlântica; e
- V - 43,90 ha de vegetação de mata em cultivo agrícola.

ANEXO ÚNICO									
MEMORIAL DESCRITIVO									
Estaca									
Lote	Regime hídrico	Km	Inicial	Final	Fitofisionomia	APP	Em APP (m²)	Lat	Coordenadas (WGS84) Long
01	Intermitente	0,6	10028	10041	CAA 1	001	12934,3	S7° 58' 22,53"	W39° 08' 17,09"
01	Intermitente	0,8	10041	10047	CAA 1	002	5097,2	S7° 58' 22,53"	W39° 08' 16,26"
01	Intermitente	2,9	10143	10150	CAA 1	003	9911,6	S7° 57' 52,25"	W39° 07' 20,22"
01	Intermitente	8,2	10412	10419	CAA 1	004	12648,0	S7° 57' 46,63"	W39° 04' 26,04"
01	Intermitente	11,8	10589	10594	CAA 1	005	6060,3	S7° 58' 04,24"	W39° 02' 32,65"
01	Intermitente	14,4	10719	10724	CAA 1	006	5096,5	S7° 58' 11,63"	W39° 01' 08,08"
01	Intermitente	18,4	10918	10923	CAA 1	009	6330,4	S7° 58' 27,94"	W38° 58' 58,79"
01	Intermitente	18,5	10925	10935	CAA 1	010	9013,0	S7° 58' 28,86"	W38° 58' 51,56"
01	Intermitente	44,6	12231	12257	CAA 1	011	48986,8	S7° 58' 47,52"	W38° 44' 50,60"
01	Intermitente	49,9	12497	12514	CAA 1	012	19649,1	S7° 58' 25,69"	W38° 42' 01,09"
01	Intermitente	50,4	12520	12529	CAA 1	013	7035,0	S7° 58' 23,58"	W38° 41' 48,86"
01	Intermitente	57,1	12853	12862	CAA 1	015	7549,9	S7° 57' 50,83"	W38° 38' 14,12"
01	Intermitente	63,0	13152	13166	CAA 1	016	17437,3	S7° 59' 47,76"	W38° 35' 42,02"
01	Intermitente	2,5	10124	10132	CAA 1	022	11445,3	S7° 57' 54,01"	W39° 07' 31,88"
01	Intermitente	3,2	10159	10180	CAA 1	023	32377,4	S7° 57' 50,33"	W39° 07' 07,99"
01	Intermitente	3,5	10177	10194	CAA 1	024	26131,7	S7° 57' 49,51"	W39° 06' 58,26"
01	Intermitente	3,9	10194	10218	CAA 1	025	34877,5	S7° 57' 51,74"	W39° 06' 48,27"
01	Intermitente	4,6	10229	10243	CAA 1	026	15966,5	S7° 57' 55,47"	W39° 06' 24,59"
01	Intermitente	4,9	10243	10256	CAA 1	027	12601,7	S7° 57' 54,38"	W39° 06' 12,69"
01	Intermitente	5,1	10256	10272	CAA 1	028	24359,2	S7° 57' 53,21"	W39° 06' 03,31"
01	Intermitente	5,6	10278	10284	CAA 1	029	4628,1	S7° 57' 51,78"	W39° 05' 51,83"
01	Intermitente	5,8	10289	10301	CAA 1	030	17837,5	S7° 57' 50,76"	W39° 05' 43,07"
01	Intermitente	4,1	10207	10320	CAA 1	031	27295,3	S7° 57' 49,41"	W39° 05' 32,74"
01	Intermitente	12,5	10624	10630	CAA 1	042	6795,6	S7° 58' 06,81"	W39° 02' 08,80"
01	Intermitente	12,8	10638	10647	CAA 1	043	7863,8	S7° 58' 05,84"	W39° 01' 58,93"
01	Intermitente	13,4	10671	10676	CAA 1	044	4990,6	S7° 58' 07,69"	W39° 01' 39,30"
01	Intermitente	13,6	10681	10685	CAA 1	045	2608,7	S7° 58' 07,73"	W39° 01' 33,31"
01	Intermitente	13,7	10686	10697	CAA 1	046	11970,3	S7° 58' 09,46"	W39° 01' 25,32"
01	Intermitente	14,0	10700	10708	CAA 1	047	7499,4	S7° 58' 10,17"	W39° 01' 19,73"
01	Intermitente	14,6	10730	10750	CAA 1	048	19823,9	S7° 58' 13,24"	W39° 00' 55,83"
01	Intermitente	16,0	10802	10827	CAA 1	049	38185,7	S7° 58' 19,17"	W39° 00' 08,30"
01	Intermitente	16,6	10830	10860	CAA 1	050	30286,0	S7° 58' 21,02"	W38° 59' 53,72"
01	Intermitente	17,7	10887	10893	CAA 1	051	10000,0	S7° 58' 25,40"	W38° 59' 18,93"
01	Intermitente	18,5	10923	10929	CAA 1	052	8972,6	S7° 58' 28,35"	W38° 58' 55,59"
01	Intermitente	18,9	10944	10962	CAA 1	053	17628,4	S7° 58' 30,58"	W38° 58' 37,92"
01	Intermitente	19,8	10988	10999	CAA 1	054	16901,5	S7° 58' 34,17"	W38° 58' 09,60"
01	Intermitente	20,8	11038	11052	CAA 1	055	14031,3	S7° 58' 38,06"	W38° 57' 37,31"
01	Intermitente	21,5	11073	11083	CAA 1	056	13070,6	S7° 58' 39,91"	W38° 57' 15,67"
01	Intermitente	27,9	11396	11404	CAA 1	060	6398,1	S7° 59' 23,89"	W38° 53' 52,82"
01	Intermitente	26,8	11338	11447	CAA 1	061	7351,2	S7° 59' 34,54"	W38° 53' 27,77"
01	Intermitente	29,4	11469	11476	CAA 1				

05	Intermitente	15,0	50750	50772	CAB 5	024Q	21262,7	S8° 24' 31.67"	W36° 57' 15.91"	TOTAL CAB 3 – Caatinga arbórea – Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas	230474,6	23,0	ha					
05	Intermitente	15,6	50781	50793	CAB 5	024S	4590,3	S8° 24' 17.56"	W36° 57' 08.37"	07 Intermitente	14,08	70704	70713	CAB 5	015	8598,9	S8° 29' 11.93"	W36° 09' 28.22"
05	Intermitente	16,1	50807	50821	CAB 5	024T	6310,9	S8° 24' 15.83"	W36° 56' 51.09"	07 Intermitente	28,88	71444	71451	CAB 5	020	5842,6	S8° 28' 21.40"	W36° 02' 31.18"
05	Intermitente	16,7	50836	50856	CAB 5	024U	7397,3	S8° 24' 15.11"	W36° 56' 31.04"	07 Intermitente	32,68	71634	71657	CAB 5	021	24804,4	S8° 28' 50.60"	W36° 00' 24.56"
05	Intermitente	17,7	50886	50908	CAB 5	024X	14509,3	S8° 24' 15.63"	W36° 55' 58.80"	07 Intermitente	12,56	70628	70637	CAB5	014	8302,5	S8° 28' 44.53"	W36° 10' 10.32"
05	Intermitente	21,4	51070	51076	CAB 5	025	2930,6	S8° 23' 57.77"	W36° 54' 05.80"	TOTAL CAB 5 - Caatinga arbórea - Pastagem				47548,3	4,8	ha		
05	Intermitente	22,7	51135	51140	CAB 5	027	2826,9	S8° 23' 54.41"	W36° 53' 23.01"					Valores totais (em ha)		33,4		
05	Intermitente	23,0	51149	51159	CAB 5	028	6932,2	S8° 23' 53.65"	W36° 53' 12.53"									
05	Intermitente	27,8	51390	51395	CAB 5	030	3035,3	S8° 23' 56.18"	W36° 50' 43.54"									
05	Intermitente	33,7	51685	51698	CAB 5	035	9215,5	S8° 23' 46.33"	W36° 47' 39.74"									
05	Intermitente	34,1	51706	51711	CAB 5	036	2532,8	S8° 23' 41.41"	W36° 47' 29.98"									
05	Intermitente	36,5	51827	51831	CAB 5	037	2398,7	S8° 23' 21.72"	W36° 46' 16.78"									
05	Intermitente	40,7	52034	52056	CAB 5	040	13175,2	S8° 22' 40.51"	W36° 44' 06.96"									
05	Intermitente	42,5	52127	52131	CAB 5	041	4921,6	S8° 22' 22.57"	W36° 43' 12.92"									
05	Intermitente	43,7	52184	52195	CAB 5	042	14851,0	S8° 22' 31.96"	W36° 42' 35.93"									
05	Intermitente	45,5	52274	52283	CAB 5	043	9720,8	S8° 22' 20.97"	W36° 41' 38.86"									
05	Intermitente	48,4	52421	52426	CAB 5	045	5108,6	S8° 22' 52.17"	W36° 40' 11.64"									
05	Intermitente	49,3	52463	52481	CAB 5	046	13295,0	S8° 23' 13.44"	W36° 39' 47.19"									
05	Intermitente	51,6	52580	52584	CAB 5	047	4845,2	S8° 23' 56.78"	W36° 38' 52.84"									
TOTAL CAB 5 - Caatinga arbórea - Pastagem							208931,6	20,9	ha					Valores totais (em ha)		56,6		

CAB 1 - Caatinga arbórea - Vegetação primária e capoeira
 CAB 2 - Caatinga arbórea - Vegetação primária
 CAB 3 - Caatinga arbórea - Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas
 CAB 4 - Caatinga arbórea - Antropizada
 CAB 5 - Caatinga arbórea - Pastagem

CAA 1 - Caatinga arbórea arbustiva - Vegetação primária e capoeira
 CAA 2 - Caatinga arbórea arbustiva - Vegetação primária
 CAA 3 - Caatinga arbórea arbustiva - Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas
 CAA 4 - Caatinga arbórea arbustiva - Antropizada
 CAA 5 - Caatinga arbórea arbustiva - Pastagem
 CAB 1 - Caatinga arbórea - Vegetação primária e capoeira
 CAB 2 - Caatinga arbórea - Vegetação primária
 CAB 3 - Caatinga arbórea - Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas
 CAB 4 - Caatinga arbórea - Antropizada
 CAB 5 - Caatinga arbórea - Pastagem
 MAT 1 - Mata Atlântica - Mata seca decídua - Vegetação primária e capoeira
 MAT 2 - Mata Atlântica - Mata seca decídua - Vegetação primária
 MAT 3 - Mata Atlântica - Mata seca decídua - Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas
 MAT 4 - Mata Atlântica - Mata seca decídua - Antropizada
 MAT 5 - Mata Atlântica - Mata seca decídua - Pastagem

										Estaca				Coordenadas					
										(WGS84)				(WGS84)					
Lote	Regime hídrico	Km	Inicial	Final	Fito-fisionomia	APP	Em APP (m²)	Lat	Long	Lote	Regime hídrico	Km	Inicial	Final	Fito-fisionomia	APP	Em APP (m²)	Lat	Long
06	Intermitente	0,2	60127	60135	CAA 3	009	6647,0	S8° 24' 23.21"	W36° 42' 24.29"	08	Intermitente	10,0	80500	80506	CAB 5	001	5294,5	S8° 36' 14.31"	W35° 32' 21.87"
TOTAL CAA 3 – Caatinga arbórea arbustiva – Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas										6647,0				57692,9					
06	Intermitente	0,1	60082	60088	CAA 4	008	5185,5	S8° 24' 30.43"	W36° 42' 53.24"	08	Perene	18,2	80911	80923	MAT 4	003	15661,3	S8° 37' 04.76"	W35° 36' 23.17"
TOTAL CAA 4 – Caatinga arbórea arbustiva – Antropizada										5185,5				15479,8					
06	Intermitente	0,2	60187	60196	CAA 5	010	10985,5	S8° 24' 34.85"	W36° 41' 50.65"	08	Perene	26,4	81318	81328	MAT 4	004	15479,8	S8° 34' 56.35"	W35° 39' 45.72"
TOTAL CAA 5 – Caatinga arbórea arbustiva – Pastagem										10985,5				10031,3					
06	Intermitente	21,0	61049	61056	CAB 1	001	8094,7	S8° 25' 50.22"	W36° 33' 30.85"	08	Perene	54,4	82720	82729	MAT 4	005	10031,3	S8° 32' 18.72"	W35° 50' 29.24"
06	Intermitente	22,9	61143	61153	CAB 1	002	13281,3	S8° 25' 58.66"	W36° 32' 29.50"	08	Intermitente	5,1	80253	80257	MAT 4	008	4969,1	S8° 34' 59.49"	W35° 30' 04.15"
06	Intermitente	35,4	61772	61783	CAB 1	003	14914,9	S8° 25' 57.63"	W36° 26' 21.00"	08	Intermitente	6,5	80327	80333	MAT 4	009	6157,5	S8° 35' 20.94"	W35° 30' 47.08"
TOTAL CAB 1 – Caatinga arbórea – Vegetação primária e capoeira										36290,9				5088,9					
06	Intermitente	41,8	62092	62102	CAB 3	005	7648,2	S8° 26' 33.46"	W36° 23' 11.09"	08	Intermitente	7,5	80374	80395	MAT 4	010	19774,9	S8° 35' 29.78"	W35° 31' 15.12"
06	Intermitente	55,1	62754	62758	CAB 3	007	5533,8	S8° 27' 38.72"	W36° 16' 49.20"	08	Intermitente	9,2	80460	80465	MAT 4	012	5713,4	S8° 36' 02.94"	W35° 31' 58.58"
06	Intermitente	0,1	60458	60465	CAB 3	012	9042,5	S8° 24' 48.75"	W36° 39' 20.83"	08	Intermitente	9,8	80488	80501	MAT 4	013	10010,8	S8° 36' 09.79"	W35° 32' 16.28"
06	Intermitente	0,1	60615	60620	CAB 3	013	8626,7	S8° 24' 32.87"	W36° 37' 48.41"	08	Intermitente	10,5	80527	80532	MAT 4	014	5368,7	S8° 36' 25.58"	W35° 32' 35.84"
06	Intermitente	0,3	60754	60771	CAB 3	015	11827,0	S8° 24' 47.80"	W36° 36' 16.29"	08	Intermitente	10,9	80545	80555	MAT 4	015	7466,5	S8° 36' 33.69"	W35° 32' 45.87"
06	Intermitente	0,2	61082	61090	CAB 3	018	8853,4	S8° 25' 51.26"	W36° 33' 09.13"	08	Intermitente	11,6	80579	80586	MAT 4	016	6332,3	S8° 36' 46.40"	W35° 33' 01.62"
06	Intermitente	0,2	61202	61210	CAB 3	019	10195,9	S8° 26' 05.00"	W36° 31' 52.00"	08	Intermitente	12,0	80601	80606	MAT 4	017	5336,4	S8° 36' 55.67"	W35° 33' 13.48"
06	Intermitente	0,2	61279	61291	CAB 3	020	12163,3	S8° 25' 55.93"	W36° 31' 01.93"	08	Intermitente	12,1	80607	80612	MAT 4	018	5351,7	S8° 36' 56.85"	W35° 33' 16.63"
06	Intermitente	1,1	61347	61403	CAB 3	021	74037,4	S8° 25' 36.74"	W36° 30' 05.99"	08	Intermitente	12,4	80619	80623	MAT 4	019	5113,6	S8° 36' 59.49"	W35° 33' 24.34"
06	Intermitente	0,2	62156	62167	CAB 3	025	9975,0	S8° 26' 27.06"	W36° 22' 28.67"	08	Intermitente	12,8	80642	80651	MAT 4	020	7107,5	S8° 36' 48.65"	W35° 33' 38.17"
06	Intermitente	0,2	62213	62221	CAB 3	026	9600,1	S8° 26' 34.92"	W36° 21' 54.96"	08	Intermitente	16,0	80800	80828	MAT 4	021	20984,9	S8° 37' 03.31"	W35° 35' 25.89"
06	Intermitente	0,4	62278	62300	CAB 3	027	22585,9	S8° 26' 42.57"	W36° 21' 09.40"	08	Intermitente	16,8	80840	80852	MAT 4	022	10258,7	S8° 36' 57.37"	W35° 35' 38.24"
06	Intermitente	0,2	62307	62317	CAB 3	028	9083,5	S8° 26' 40.38"	W36° 20' 53.90"	08	Intermitente	17,7	80884	80894	MAT 4	023	9472,3	S8° 37' 01.53"	W35° 36' 06.77"
06	Intermitente	0,2	62330	62339	CAB 3	029	10372,8	S8° 26' 36.07"	W36° 20' 40.19"	08	Intermitente	20,3	81017	81020	MAT 4	024	5758,6	S8° 36' 56.39"	W35° 37' 25.07"
06	Intermitente	0,1	62383	62388	CAB 3	030	5181,1	S8° 26' 25.09"	W36° 20' 08.06"	08	Intermitente	23,2	81159	81166	MAT 4	025	7793,3	S8° 35' 48.75"	W35° 38' 19.99"
06	Intermitente	0,2	62513	62525	CAB 3	031	8895,0	S8° 25' 59.92"	W36° 18' 44.63"	08	Intermitente	24,2	81209	81219	MAT 4	026	12189,9	S8° 35' 37.25"	W35° 38' 51.47"
06	Intermitente	0,1	62562	62569	CAB 3	032	7807,4	S8° 26' 12.48"	W36° 18' 18.00"	08	Intermitente	25,1	81257	81268	MAT 4	027	16136,9	S8° 35' 16.15"	W35° 39' 12.79"
06	Intermitente	48,4	62421	62431	CAB 3	006	7415,5	S8° 26' 16.55"	W36° 19' 43.10"	08	Intermitente	25,8	81290	81299	MAT 4	028	6287,3	S8° 35' 08.12"	W35° 39' 30.47"
TOTAL CAB 3 – Caatinga arbórea – Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas										238844,4				5088,9					
06	Intermitente	0,1	60899	60905	CAB 4	016	5334,4	S8° 24' 51.64"	W36° 34' 45.49"	08	Intermitente	27,4	81370	81374	MAT 4	029	5039,5	S8° 34' 55.69"	W35° 40' 12.31"
06	Intermitente	0,2	61038	61046	CAB 4	017	6126,3	S8° 25' 49.99"	W36° 33' 38.60"	08	Intermitente	27,7	81385	81389	MAT 4	030	5524,2	S8° 35' 02.65"	W35° 40' 19.21"
06	Intermitente	0,2	62639	62650	CAB 4	033	10167,3	S8° 26' 43.94"	W36° 17' 39.70"	08	Intermitente	28,1	81404	81409	MAT 4	031	7179,0	S8° 35' 06.25"	W35° 40' 31.01"
06	Intermitente	0,1	62669	62673	CAB 4	034	2615,2	S8° 26' 57.77"	W36° 17' 26.82"	08	Intermitente	28,7	81437	81441	MAT 4	032	7977,2	S8° 34' 52.55"	W35° 40' 45.57"
TOTAL CAB 4 – Caatinga arbórea – Antropizada										24243,2				6766,0					
06	Intermitente	36,4	61819	61824	CAB 5	004	5256,6	S8° 26' 07.58"	W36° 25' 54.14"	08	Perene	30,6	81528	81538	MAT 4	034	11601,4	S8° 35' 11.55"	W35° 41' 30.58"
06	Intermitente	0,4	60232	60250	CAB 5	011	43940,8	S8° 24' 57.07"	W36° 41' 30.90"	08	Intermitente	33,3	81666	81675	MAT 4	035	13448,9	S8° 34' 56.75"	W35° 42' 20.39"
06	Intermitente	0,1	60673	60678	CAB 5	014	5217,4	S8° 24' 43.88"	W36° 37' 12.22"	08	Intermitente	34,1	81706	81712	MAT 4	036	4834,7	S8° 34' 44.73"	W35° 42' 41.69"
06	Intermitente	0,3	61647	61660	CAB 5	022	20028,1	S8° 25' 40.90"	W36° 27' 35.07"	08	Intermitente	35,2	81758	81762	MAT 4	037	5663,4	S8° 34' 37.19"	W35° 43' 13.19"
06	Intermitente	1,1	61849	61905	CAB 5	023	40469,5	S8° 26' 10.74"	W36° 25' 11.01"	08	Intermitente	35,3	81767	81772	MAT 4	038	7115,1	S8° 34' 36.90"	W35° 43' 19.20"
06	Intermitente	0,2	61935	61947	CAB 5	024	14970,9	S8° 26' 29.44"	W36° 24' 44.27"	08	Intermitente	35,8	81789	81795	MAT 4	039	7100,4	S8° 34' 43.72"	W35° 43' 31.40"
06	Intermitente	0,2	62701	62709	CAB 5	035	6103,6	S8° 27' 14.09"	W36° 17' 11.83"	08	Intermitente	39,4	81969	81983	MAT 4	043	15666,3	S8° 34' 54.66"	W35° 44' 46.57"
06	Intermitente	0,2	62723	62731	CAB 5	036	6000,0	S8° 27' 23.69"	W36° 17' 03.01"	08	Intermitente	39,8	81989	82000	MAT 4	044	9769,1	S8° 34' 50.42"	W35° 44' 56.87"
TOTAL CAB 5 - Caatinga arbórea - Pastagem										141987				7942,8					
Valores totais (em ha)</																			

09	Intermitente	21,26	91063	91082	MAA	024	19809,9	S8° 22' 37.15"	W35° 10' 40.70"
09	Intermitente	22,30	91115	91129	MAA	025	16662,1	S8° 22' 55.49"	W35° 11' 06.89"
09	Intermitente	22,92	91146	91151	MAA	026	6097,9	S8° 23' 01.98"	W35° 11' 26.11"
09	Intermitente	23,52	91176	91183	MAA	027	5789,4	S8° 23' 10.01"	W35° 11' 42.84"
09	Intermitente	23,72	91186	91206	MAA	028	17479,6	S8° 23' 16.06"	W35° 11' 50.11"
09	Intermitente	24,42	91221	91236	MAA	029	13452,5	S8° 23' 31.90"	W35° 12' 05.27"
09	Intermitente	25,64	91282	91296	MAA	030	8664,2	S8° 24' 05.02"	W35° 12' 32.99"
09	Intermitente	26,90	91345	91353	MAA	031	6967,0	S8° 24' 33.44"	W35° 12' 55.65"
09	Intermitente	27,98	91399	91405	MAA	032	5394,4	S8° 24' 56.21"	W35° 13' 21.19"
09	Intermitente	28,32	91416	91422	MAA	033	5683,5	S8° 25' 03.72"	W35° 13' 28.69"
09	Intermitente	28,60	91430	91440	MAA	034	9567,0	S8° 25' 11.64"	W35° 13' 36.57"
09	Intermitente	31,84	91592	91615	MAA	035	18043,8	S8° 26' 05.44"	W35° 15' 03.44"
09	Intermitente	32,62	91631	91636	MAA	036	5761,7	S8° 26' 06.06"	W35° 15' 26.52"
09	Intermitente	35,76	91788	91797	MAA	040	9447,2	S8° 25' 47.86"	W35° 17' 04.95"
09	Intermitente	36,40	91820	91824	MAA	041	4812,6	S8° 25' 54.69"	W35° 17' 21.17"
09	Intermitente	36,86	91843	91855	MAA	042	10421,3	S8° 25' 47.51"	W35° 17' 38.48"
09	Intermitente	37,54	91877	91884	MAA	043	5898,2	S8° 25' 43.37"	W35° 17' 57.01"
09	Intermitente	37,92	91896	91912	MAA	044	16790,7	S8° 25' 42.24"	W35° 18' 10.40"
09	Intermitente	38,66	91933	91966	MAA	045	28521,0	S8° 25' 32.88"	W35° 18' 34.45"
09	Intermitente	41,06	92053	92061	MAA	046	7033,6	S8° 25' 32.03"	W35° 19' 47.72"
09	Intermitente	44,28	92214	92220	MAA	047	5653,6	S8° 26' 20.21"	W35° 21' 09.19"
09	Intermitente	46,54	92327	92331	MAA	048	5404,8	S8° 26' 43.57"	W35° 22' 18.48"
09	Intermitente	53,24	92662	92670	MAA	049	7897,1	S8° 28' 59.31"	W35° 24' 56.21"
09	Intermitente	54,60	92730	92736	MAA	050	6364,2	S8° 29' 40.08"	W35° 25' 11.34"
09	Intermitente	55,52	92776	92783	MAA	051	5909,8	S8° 30' 10.09"	W35° 25' 13.25"
09	Intermitente	55,98	92799	92805	MAA	052	5377,7	S8° 30' 23.27"	W35° 25' 19.01"
09	Intermitente	60,04	93002	93015	MAA	053	15537,0	S8° 32' 03.43"	W35° 26' 41.74"
09	Intermitente	62,22	93111	93119	MAA	054	6942,9	S8° 32' 45.37"	W35° 27' 23.86"
09	Intermitente	63,08	93154	93161	MAA	055	8368,5	S8° 33' 03.98"	W35° 27' 45.78"
TOTAL MAA – Vegetação de Mata em cultivo agrícola							439237,9	43,9	ha
09	Intermitente	3,16	90158	90172	MAT 4	001	14522,8	S8° 23' 53.09"	W35° 01' 54.47"
09	Perene	9,42	90471	90494	MAT 4	002	34012,6	S8° 23' 43.36"	W35° 05' 05.39"
09	Intermitente	38,28	91914	21922	MAT 4	003	7495,5	S8° 25' 40.81"	W35° 18' 22.05"
09	Intermitente	60,62	93031	93035	MAT 4	006	4841,5	S8° 32' 08.14"	W35° 26' 56.07"
09	Intermitente	32,96	91648	91653	MAT 4	037	5572,2	S8° 26' 03.98"	W35° 15' 37.44"
09	Intermitente	33,62	91681	91690	MAT 4	038	12279,4	S8° 25' 59.81"	W35° 15' 59.39"
TOTAL MAT 4 – Mata ecidua a – Mata seca ecidua – Antropizada e cultivo agrícola							78724,0	7,9	ha
09	Intermitente	40,00	92000	92012	MAT 5	004	14970,6	S8° 25' 27.18"	W35° 19' 14.98"
09	Perene	50,96	92548	92555	MAT 5	005	9900,9	S8° 28' 08.36"	W35° 24' 04.13"
09	Intermitente	34,24	91712	91720	MAT 5	039	8079,4	S8° 25' 55.74"	W35° 16' 19.49"
TOTAL MAT 5 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Pastagem							32950,9	3,3	ha
Valores totais (em ha)							55,1		

MAT 1 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Vegetação primária e capoeira

MAT 2 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Vegetação primária

MAT 3 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Vegetação primária, capoeira e áreas antropizadas

MAT 4 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Antropizada e cultivo agrícola

MAT 5 - Mata Atlântica - Mata seca decidua - Pastagem

MAA - Vegetação de Mata em cultivo agrícola.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de setembro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator: Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Indicações

Indicação N° 3873/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. secretário de Defesa Social, Servilho Paiva e ao Exm.º Sr. Com. da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. José Lopes, no sentido de instalarem um Ostensivo Policial no distrito do Alto São Francisco no município de Ibirajuba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito Josenancio Cavalcanti, e à câmara de vereadores do referido município.

Justificativa

O distrito do Alto São Francisco em Ibirajuba, já conta com o posto policial que está desativado há sete anos, mas sua estrutura continua bastante conservada podendo assim abrigar policiais que certamente vão dar basta à criminalidade naquela localidade.

Somos sabedores da dificuldade de uma cobertura policial satisfatória, por isso solicitamos a implantação de um policiamento ostensivo no distrito do Alto São Francisco, a fim de assegurar à população ali estabelecida, o necessário mecanismo de proteção as suas atividades comerciais, bem como reverter o quadro de violência enfrentado pelos habitantes naquele distrito.

Assim sendo, a população se sentirá assistida e conseqüentemente terá mais segurança no desempenho das atividades rotineiras.

A implantação de um policiamento naquela área irá proporcionar a sensação de segurança, ou seja, o cidadão terá a certeza de que a polícia estará naquele período do dia ou da noite presente para proporcionar a valorosa defesa social.

O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas.

Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá. Nunca será possível eliminar todas as oportunidades de delinquir, mas pela atuação eficaz da polícia ostensiva, com policiamento ostensivo bem planejado e executado, estas podem ser extremamente minimizadas e diminuídas, muito mais pela sensação de presença, do que de efetiva presença real.

Diante do exposto, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes, e confiando no pronto atendimento desta proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 3874/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Executivo de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de autorizar a instalação de torres de telefonia celular para atender às comunidades de Matias, Entremontes, Floresta, Serra da Inveja e São Joaquim, todas no município de Pamamirim, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito Municipal de Pamamirim, com endereço na Rua Dr Miguel, nº 22, Pamamirim-PE CEP: 56163-000; ao Vereador Francisco Evangelista Freire de Alencar, com endereço profissional à Rua Dr. Miguel, nº 08, Centro, Pamamirim/PE, CEP 56163-000 e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pamamirim, com endereço à Martins da Costa Agra, nº 14, Centro, Pamamirim. CEP 56.163-000.

Justificativa

Atualmente os serviços de telecomunicação têm se expandido. Entretanto, ainda existem localidades do sertão nas quais o serviço de telecomunicação ainda não chegou. Dessa forma, venho através deste pleito reivindicar junto a Oi Pernambuco, para que haja a instalação de torres de telefonia celular para beneficiar as comunidades acima enumeradas, a fim de atender às necessidades das mais de 600 famílias que lá residem. Tendo conhecimento das inúmeras dificuldades de acesso nessas localidades, é que proponho essa ação de grande relevância. Ante o exposto solicito aprovação dos ilustres pares, devido a relevância da proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3875/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Executivo de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de autorizar a instalação de telefones públicos nas localidades de São Joaquim, Assentamento Antonio de Lindo, Senhora Santana e Nova Vida, todas no município de Pamamirim, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito Municipal de

Pamamirim, com endereço na Rua Dr Miguel, nº 22, Pamamirim-PE CEP: 56163-000; ao Vereador Francisco Evangelista Freire de Alencar, com endereço profissional à Rua Dr. Miguel, nº 08, Centro, Pamamirim/PE, CEP 56163-000 e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pamamirim, com endereço à Martins da Costa Agra, nº 14, Centro, Pamamirim. CEP 56.163-000.

Justificativa

Atualmente os serviços de telecomunicação têm se expandido. Entretanto, ainda existem localidades do sertão nas quais o serviço de telecomunicação ainda não chegou. Dessa forma, venho através deste pleito reivindicar junto a Oi Pernambuco, para que haja a instalação de telefones públicos nas localidades de São Joaquim, Assentamento Antonio de Lindo, Senhora Santana e Nova Vida, a fim de atender às necessidades dos cidadãos dessas comunidades. A instalação do oreilhão possibilitará que mais pessoas tenham acesso aos serviços de telecomunicações. Isso vale especialmente para áreas onde a população depende basicamente do telefone público para suprir suas necessidades emergenciais de comunicação. Tendo conhecimento das inúmeras dificuldades de acesso nessa localidade, é que proponho essa ação de grande relevância. Ante o exposto solicito aprovação dos ilustres pares, devido a relevância da proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3876/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, no sentido de enviar esforços visando a inclusão de a ONG CRESCER MANGABEIRA – Rua da Mangabeira, nº146, Mangabeira, Recife PE, CEP- 52.210.210, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da ONG CRESCER MANGABEIRA Sr. Aderbal Medeiros - Rua da Mangabeira, nº146, Mangabeira, Recife PE, CEP- 52.210.210 e a Deputada Estadual Elina Carneiro.

Justificativa

O "Programa Balcão de Direitos", é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos estão realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda via de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor. **A ONG CRESCER MANGABEIRA** localizada no bairro extremamente carente, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação N° 3877/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **João da Costa** Prefeito do Recife, e ao Ilmo. Sr. **Carlos Muniz** Presidente da EMLURB, no sentido de providencie a **manutenção e limpeza das escadarias**, na Rua 05, Umbuzeiro e Córrego do Genipapo, **manutenção e limpeza nas encostas** das Ruas 05 Umbuzeiro e Guamari e a **limpeza das canaletas** das Ruas: Mangabeira, Maria Gonçalves, Lira e do Rio, e a **manutenção das muretas** do canal da Rua Dês. Heráclito Cavalcanti, todos localizado no **Bairro da Mangabeira**, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Presidente da ONG CRESCER MANGABEIRA - Rua Mangabeira, nº 146, Bairro da Mangabeira, Recife PE - Cep - 52.110-220

Dep. Elina Carneiro

Justificativa

A comunidade do Bairro da Mangabeira sofre com a falta de **manutenção e limpeza das escadarias**, na Rua 05, Umbuzeiro e Córrego do Genipapo, **manutenção e limpeza nas encostas** das Ruas 05 Umbuzeiro e Guamari e a **limpeza das canaletas** das Ruas: Mangabeira, Maria Gonçalves, Lira e do Rio, e a **manutenção das muretas** do canal da Rua Dês. Heráclito Cavalcanti, todos localizado no **Bairro da Mangabeira**, nesta Capital.

No momento encontra-se em situação lamentável, causando transtorno e danos aos carros que por ali trafegam, e caos aos moradores residente nesta comunidade. Sem mais para o momento, espero com a **MAXIMA URGÊNCIA**, que esta situação seja providenciada.

A oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais que a Reunião Ordinária do dia 30 de setembro próximo seja realizada às 09:00 (nove) horas da manhã em virtude de homenagem que todos os Deputados com assento nesta Casa de Joaquim Nabuco farão ao ex-Deputado Estadual Antônio Dourado Cavalcanti, que completará neste dia 100 anos de idade, na cidade de Lajedo, a partir das 12:00 (doze) horas.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

Bringel.

DEFERIDO

Requerimento N° 4037/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja constituída uma Comissão de Representação de Parlamentares Estaduais, com o objetivo de visitar no próximo dia 07 de outubro do corrente ano, às 9 horas da manhã, as unidades de Pronto Atendimento nas cidades de Olinda, Paulista e Igarassu como também visitar o Hospital Metropolitan Norte Governador Miguel Arraes na cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

V. Exª João Lyra Neto
Vice Governado e Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.
Praça Oswaldo Cruz, s/n
Boa Vista
Recife - PE
CEP: 50050-210

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4038/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Tenente Diogo Guilherme Racticlíff Sá A. Lira**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Tenente Diogo Guilherme Racticlíff Sá A. Lira, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos, foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 4039/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Edjair Manoel da Silva**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Edjair Manoel da Silva, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos, foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 4040/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Jony Nogueira Costa**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Jony Nogueira Costa, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos, foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 4041/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador do Recife LUIZ VIDAL SILVA, ocorrido no dia 26 de setembro de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. MARIA BEATRIZ PORTUGAL VIDAL, na Estrada das Ubaias, 311 Bloco A Apto. 1202 - Edf. Casa Grande das Ubaias - Casa Forte - Recife - PE - CEP 52061-080.

Justificativa

Vereador durante sete mandatos, Luiz Vidal era um dos parlamentares mais experientes da Câmara Municipal do Recife. Nascido em Salvador, mudou-se para o Recife aos cinco anos de idade. Ingressou na carreira política em 1967 com apenas 20 anos de idade, ao ingressar no Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1972, assumiu sua primeira função pública como chefe de gabinete do então Deputado Estadual Jarbas Vasconcelos. Continuou atuando junto ao Legislativo e elegeu-se vereador pela primeira vez em 1976. Ainda como militante do MDB, participou ativamente da campanha de Marcos Freire ao Senado, em 1974. A carreira de gestor público começou em 1989, quando atuou como Superintendente do IBAMA em Pernambuco. Dois anos depois, assumiu a diretoria estadual do PROCON, onde procurou divulgar o Código de Defesa do Consumidor. Em 1992 retornou à Câmara do Recife e se reelegeu quatro anos depois, já filiado ao PSDB.

Em 2000, foi novamente eleito para o Legislativo municipal, desta vez como intergrante do Partido Social Democrata Cristão (PSDC), do qual foi presidente municipal até se afastar da política por motivos de saúde. Nas eleições para vereador em 2004 e 2008 conseguiu novamente ingressar na Câmara.

A sua perda deixa uma grande lacuna nos meios políticos e sociais de nossa cidade.

À família enlutada os Votos de Pesar da Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Coronel José Alves
Deputado

Eriberto Medeiros.

Requerimento Nº 4042/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada a Comissão Especial de Acessibilidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias de funcionamento, para tornar efetiva a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Estado de Pernambuco, através da análise da nossa Constituição Estadual e as demais leis infraconstitucionais, à luz da Convenção ratificada pelo Senado em 09 de julho de 2008.

Justificativa

Com o prazo de 90 dias, a Comissão Especial não teve tempo hábil para realizar a agenda de reuniões ordinárias, Audiências Públicas e encaminhar as propostas discutidas. Por esse motivo, estamos solicitando a prorrogação do prazo da Comissão.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pastor Cleiton Collins.

Requerimento Nº 4043/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Grupo Petribú, pela passagem dos 100 anos da Usina Petribú e 280 anos da fundação do Engenho Petribú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria Corporativa do Grupo Petribú, nas pessoas dos acionistas: Jorge Cavalcanti de Petribú, Elizabeth Petribú, Everaldo Azevedo de Araújo Filho, Miguel Cavalcanti de Petribú, Patrícia Brennard Cavalcanti de Petribú e Terêsa Cavalcanti de Petribú, todos no endereço:Usina Petribú - Rodovia PE 53, Km 05 - CEP: 55840-000 - Lagoa de Itaenga - PE.

Justificativa

São 280 anos de história. E luta. De trabalho árduo. De investimentos no solo pernambucano. Gerando empregos e riquezas para nossa gente. O Grupo Petribú é destaque na economia do nosso Estado.

Voltemos no tempo. Registra a história que pelos idos do século XVIII, no ano de 1729, o senhor Cristóvão Cavalcanti de Albuquerque instalou um pequeno engenho, feito de madeira, onde se fabricava o açúcar bruto, numa propriedade às margens do Rio Capibaribe. Ficavam-se ali as raízes da hoje pujante Usina Petribú.

A família Petribú credita à competência e à visão empresarial do senhor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú as maiores conquistas do Grupo. Além do cultivo da cana-de-açúcar e da produção de álcool, o Grupo Petribú ampliou suas atividades, com a IRCA-fábrica de ração animal, com o Hotel Petribú Sheraton, além da instalação da Termelétrica Itaenga.

O sucesso de uma empresa familiar, sólida e próspera, em nosso Estado, é motivo de orgulho para todos os pernambucanos. Nessa hora, é justo comemorar o êxito da Usina Petribú e das demais empresas do Grupo, levando aos integrantes da família nossa admiração e o nosso respeito.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

André Campos
Deputado

Requerimento Nº 4044/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR, pelo falecimento de **ALUISIO LEITE DE ANDRADE**, ocorrido no dia 23 de setembro do corrente ano, de problemas cardíacos, no Hospital São Salvador, em Olinda.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada do pranteado extinto, a sua companheira Dona Maria de Lourdes e aos seus filhos Paulo Roberto, Luiz Henrique, José Everaldo, Ana Cristina, Luiz Carlos, Aluisio Nunes e Ana Lúcia, com endereço à Praça Diogo de, nº 171, Matriz, Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Natural de Limoeiro, seu Aluisio Leite de Andrade, nasceu em 12 de junho do ano de 1936, faleceu de infarto, aos 73 anos de idade, no Hospital São Salvador, na cidade de Olinda.

Casado com Dona Maria de Lourdes, seu Aluisio teve sete filhos: Paulo Roberto, Luiz Henrique, José Everaldo, Ana Cristina, Luiz Carlos, Aluisio Nunes e Ana Lúcia.

Há mais de quarenta e cinco anos, Seu Aluisio adotou nossa querida Vitória de Santo Antão, como sua terra natal.

Seu Aluisio partiu para a morada celeste, deixando saudosa e inconsolável sua companheira Maria de Lourdes, bem como a companhia de seus queridos filhos. Tenho certeza, porém que ele partiu com a consciência do dever cumprido, como esposo, como pai e amigo, pois teve aqui na terra uma trajetória de vida muito digna.

O sepultamento ocorreu no dia 24 de setembro, no cemitério São Sebastião, localizado na cidade de Vitória de Santo Antão. Os amigos com quem ele conviveu durante grande parte de sua existência fizeram questão de comparecer ao sepultamento para prestar a última homenagem ao amigo Aluisio Leite de Arruda.

Pessoa bastante conhecida e admirada na região, Seu Aluisio partiu, mas com toda certeza deixou para seus familiares e amigos um manancial de ensinamentos, tais como; dignidade, honestidade, honradez e tantas outras qualidades.

Deixo registrado nos anais da Casa de Joaquim Nabuco, uma homenagem póstuma a essa pessoa tão querida e de muitos amigos, que partiu para a morada eterna, deixando saudosos e inconsoláveis todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver. Que Deus, nosso Pai, possa recebê-lo em seus braços, acolhendo-o em descanso e paz.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimento Nº 4045/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE APLAUSOS** com todas **AS SECRETÁRIAS** pelo transcurso, do **DIA DA SECRETÁRIA**, a comemorar-se no próximo dia 30 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento às Secretárias dos Excelentíssimos Senhores Deputados, as Secretárias de todos os setores que compõem esta Assembléia.

Justificativa

Nada mais especial, que ocupar hoje a Tribuna desta Casa para parabenizar as Secretárias em sua data comemorativa, 30 de setembro, fazendo-se constar na ata dos trabalhos legislativos este Voto de Aplauso. Nada mais propício do que um balanço profissional desta última década, enfocando a profissão das secretárias, suas transformações e desenvolvimento.

O dia comemorativo é só mais uma data, na verdade elas devem ser lembradas todos os dias pelo excelente trabalho que desempenham junto à sua equipe. Este requerimento é apenas uma pequena lembrança, simbolizando o grande reconhecimento que temos pela secretária e que merece todos os nossos elogios e aplausos.

Pelas suas características próprias, tanto de profissão inovadora, como de aglutinar as diversas áreas de conhecimento necessárias ao desempenho profissional que é exigido no confuso e competitivo mercado de trabalho esta profissão vem crescendo muito e a cada dia se aperfeiçoando mais.

Um dos ingredientes fundamentais para a qualificação deste profissional é, sem sombra de dúvida, a competência, aliada a uma boa dose de discrição, para que possa atuar com determinação, desenvolvendo-se tecnicamente e ampliando suas habilidades pessoais e comportamentais. Que seja polivalente e multifuncional.

Todos nós sabemos que as secretárias são pessoas autênticas dedicadas ao seu trabalho, e que sem elas não conseguiríamos nos organizar nesse universo de papéis, contratos, agendas, reuniões etc...

As importâncias do dia, o fechamento de contratos, a boa redação, o bom atendimento, a boa relação com as pessoas, à delicadeza no trato, tudo isso são qualidades que só elas tem, e por ter tanto para dar, e procurando sempre dá o melhor de si, é que esse lugar foi feito especialmente para você.

Sem as nossas secretarias a caminhada torna-se difícil, ficamos sem ponto de partida, as viagens não ocorrem conforme o previsto, tudo se atropela, e ninguém se entende. Ela é a peça que não pode faltar neste quebra-cabeça. Nada pode ser feito sem você.

Hoje, portanto, em nosso local de trabalho, a prioridade do dia É VOCE, não somente hoje, mas todos os 365 dias do ano.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimento Nº 4046/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, e transcrita, um Voto de Aplauso à USINA PETRIBÚ S/A, pela comemoração dos 100 Anos de atividades.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Sr. Jackson José da Silva, na Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga – PE, com endereço a Rua 21 de abril, 01 - Centro CEP:55840-000 Lagoa de Itaenga - PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Sr. Felipe Neri Malta Lima, na Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga – PE, com endereço a Rua 21 de abril, 01 - Centro CEP:55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Lagoa de Itaenga, Luiz

Pedro Gonçalves, na Av. São Sebastião, 191 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; aos Exmos. Vereadores do Município de Lagoa de Itaenga – PE, Antônio Carlos da Silva; Clécio Eriberto da Silva; Genival José da Silva; Geraldino Severino da Silva; José Napoleão da Silva; Lamartine Mendes dos Santos; Luiz Pedro Gonçalves; Marly Barbosa da Silva; Paulo Feliciano de Santana, na Av.São Sebastião, 191 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Jorge Petribú-Usina Petribú, Rodovia Paulo Petribú Km – 5 Engenho Petribú, Zona Rural S/N CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; ao Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, na Av. Cais da Alfândega, 130 Bairro do Recife CEP: 50030-100 Recife - PE; ao Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana do Estado de Pernambuco, Sr. Gerson Carneiro Leão, na Rua Gabriela, 50 Imbiribeira CEP: 51170-480 Recife-PE; à Associação dos Fomecedores de Cana do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Alexandre de Andrade Lima, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 Imbiribeira CEP: 51150-001 Recife-PE; a Ilma. Sra. Maria Anunciada da Silva, na Rua da Saudade, 33 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE.

Justificativa

A longa e próspera história do Grupo Petribú teve início na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, no século XVIII, com a então família Cavalcanti de Albuquerque. O engenho Petribú foi ponto de partida, onde com muito trabalho e determinação, foram atravessados séculos até esta data.

O dia 29 de setembro de 1909 foi marcado pelo o início de uma nova era. O ENGENHO PETRIBU substitui o uso de animais como acionamento de moendas, e dá início a primeira moagem com uso de máquinas, vindo posteriormente ser denominado “ USINA PETRIBU”. Em 1871, aparece pela primeira vez o nome PETRIBU incorporado ao nome da família do patriarca João Cavalcanti de Albuquerque, no Almanaque de Pernambuco: “João Cavalcanti de Albuquerque **Petribú**, neto de Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Capitão da Guarda Nacional da freguesia de Paudalho”. E em 10 de janeiro de 1911, o Coronel João Cavalcanti de Albuquerque trocou oficialmente seu nome para João Cavalcanti de Petribú, conforme anunciado na imprensa local, uma vez que, naquela época, era conhecido por João de Petribú (do engenho Petribú).

A partir de 1953, sob o comando de Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú, tornou-se uma das maiores usinas do Estado e é referência no setor há quase um século, chegando em 1986 a uma produção recorde para época de dois milhões de sacos de açúcar.

Afastando-se da direção em 1998, Paulo Pessoa Cavalcanti Petribú entregou o comando das empresas à gestão de seu filho, Jorge Cavalcanti Petribú. Tendo ainda como executivos os irmãos Miguel de Cavalcanti Petribú e Teresa de Petribú Ribeiro .Visando diversificar suas atividades, o Grupo Petribu passou a atuar também em outros segmentos da economia, como Nutrição Animal e Energia, além de ter participação em empresas de distribuição de combustíveis e de terminais marítimos.

O Grupo Petribu conta além da Usina Petribú S/A, com a IRCA Nutrição e Avicultura S/A; a Termoelétrica Itaenga LTDA; Atelier Petribu LTDA; Agroindustrial Paulista Ltda e com participação acionária no Temape- Terminais Marítimos de Pernambuco Ltda. Com uma área industrial de 250 mil m² e uma área plantada de 22 mil hectares próprios, além de 10 mil hectares de fornecedores. Hoje a Usina Petribú, estima para safra de 2009/2010, com sua capacidade instalada, uma produção de 1,4 milhões de cana.

A preocupação com o social levou o Grupo a criar em 2003, o projeto Petribú & Amigos que desenvolve ações junto às comunidades dos municípios onde o Grupo Petribú atua. Focando três áreas distintas – Social, Ecológica e Cultural. Mantém escolas para 350 alunos, clube social e refeitório para 400 refeições e preços subsidiados.

Chama-nos a atenção a grandeza espiritual de sua direção, na pessoa do meu amigo JORGE PETRIBU, ao qual atribuo o sucesso do progresso de sua expansão.

A Usina Petribú faz aniversário, mas quem está de parabéns somos nós Pernambucanos que temos o orgulho de possuir, sobre nosso sagrado solo, uma indústria de tantas tradições, que muito tem contribuído para o soerguimento de nossa economia.

Diante do exposto, em se tratando de iniciativa das mais procedentes, em vista da contribuição da “família Petribu” e do Grupo Pernambucano de mesmo nome, para o Estado de Pernambuco e para nosso País, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Henrique Queiroz Deputado
--

Requerimento Nº 4047/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja inserido, nos Anais da Casa a Matéria publicada no Jornal do Comércio, dia 29 de Setembro de 2009, Caderno Economia, Folha 03 e 04, sob a manchete “ PETRIBÚ COMEMORA 100 ANOS “, da Jornalista Ângela Fernanda Belfort, onde relata toda a História da Usina Petribú.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Ilmo. Sr. Dr. Jorge Petribú-Usina Petribú, Rodovia Paulo Petribú Km – 5 Engenho Petribú, Zona Rural S/N CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; ao Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, na Av. Cais da Alfândega, 130 Bairro do Recife CEP: 50030-100 Recife - PE; ao Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana do Estado de Pernambuco, Sr. Gerson Carneiro Leão, na Rua Gabriela, 50 Imbiribeira CEP: 51170-480 Recife-PE; à Associação dos Fomecedores de Cana do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Alexandre de Andrade Lima, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 Imbiribeira CEP: 51150-001 Recife-PE; ao Ilmo.Sr. Dr. Roberto Beltrão, na Cia Usina Bulhões, Estrada dos Bulhões, 359 - CEP: 54080-000 Jaboatão dos Guararapes – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Jaime Beltrão - na Destilária JB Ltda, Engenho Cachoeirinha – Zona Rural CEP: 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Gilberto Tavares – Usina Olho D’Água. Av. Abdiás de Carvalho, 1111 Sobreloja - Prado CEP: 50830-900 Recife – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Queiroz Dourado – Usina Ipojuca. Av. Conselheiro Aguiar, 1472 sala 213 - Boa Viagem CEP: 51111-010 Recife –PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho – Una Açúcar e Energia Ltda, Av. Dantas Barreto, 507 sala 401 Santo Antônio CEP: 50010-360 Recife – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Pragana Paiva, Usina Bom Jesus, BR 101 Sul KM 296,7 Zona Rural CEP: 54500-000 Cabo de Santo Agostinho – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Luis Antônio de Andrade Bezerra - Usina Serra Grande e Trapiche, Av. Visconde de Suassuna, 393 Boa Vista CEP: 50050-040 Recife-PE; ao Ilmo. Sr. Emanuel Rocha, Usina São José S/A, Rod. PE 41 KM 10,7 – Três Ladeiras CEP: 53610-910 Caixa Postal 68 Igarassu – PE; a autora da matéria a Jornalista Ângela Fernanda Belfort, no Jornal do Comércio, na Rua Fundação, 257 Santo Amaro – CEP: 50040-100 Recife-PE; ao Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM, Av. Engenheiro Antônio de Góes, 60 – 20 °Andar CEP: 51010-000 Pina Recife – PE.

Justificativa

A Usina Petribú, comemora hoje 100 anos e 280 anos da existência do engenho. Neste período a Usina passou por muitos momentos de crise econômica, vendo assim muitas Usinas serem desativadas. Manteve uma linha sempre renovadora e investindo na tecnologia, a Usina Petribú encontra-se automatizada. Os funcionários podem contar com palm top no campo e um sistema de logística de última geração. Atualmente, a empresa processa 1,5 milhão de toneladas de açúcar por safra, que são transformados em açúcar, álcool e energia. A Petribú vende cerca de 100 mil megawatt-hora de energia por ano, quantia suficiente para abastecer uma cidade com cerca de 35 mil habitantes em um ano. A energia é produzida na termelétrica que funciona próxima à sede da empresa e, sozinha, já representa um faturamento de cerca de R\$ 15 milhões anuais. Por todo o desenvolvimento social, econômico, histórico, ambiental, venho solicitar que a matéria da jornalista Ângela Fernanda Belfort, publicada no caderno economia, página 03 e 04, do dia 29 de setembro de 2009, seja anexado aos Anais desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Henrique Queiroz Deputado
--

Requerimento Nº 4048/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transferida da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos para a Comissão de Constituição Legislação e Justiça, a Audiência Pública para tratar do Plano de Preservação do Sítio Histórico Nacional Urbano de Guararapes, sob a Ótica do Aspecto Histórico-Cultural e da Reorganização Fundiária, conforme Requerimento Nº 4007/9009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à deputada Terezinha Nunes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

André Campos Deputado
--

Requerimento Nº 4049/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos Pesquisadores Prof. Luiz Cláudio Arraes e Prof. Sérgio Crovella, da UFPE, pelos avanços na busca de vacina contra a AIDS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Dr. Amaro Lins, à Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP: 50670-901; ao Diretor do Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami Lika/UFPE, Prof. Dr. José Luiz de Lima Filho, à Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Cidade Universitária, Recife/PE, Brasil

CEP: 50670-901; ao Coordenador da Pós-graduação em Genética da UFPE, Prof. Dr. Marcos Antonio de Moraes Junior, à Av. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, 50670-901, Recife, PE; ao Prof. Dr. Luiz Cláudio Arraes, do Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami Lika/UFPE, à Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901; e ao Prof. Dr. Sérgio Crovella, do Departamento de Genética da UFPE, à Av. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, 50670-901, Recife, PE.

Justificativa

Os pesquisadores Sérgio Crovella e Luiz Cláudio Arraes, do Departamento de Genética da UFPE e do Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami (Lika), anunciaram nesta semana uma importante descoberta na luta contra a AIDS. Após oito anos de pesquisa no desenvolvimento da imunovacina de células dendríticas, foram identificados, pela primeira vez no mundo, dois genes do ser humano que possuem proteínas capazes de ajudar no tratamento contra o vírus HIV. Para tanto utilizou-se, de forma pioneira, o genoma humano na busca de respostas que

expliquem porque um paciente não consegue reagir positivamente a uma tentativa de vacina contra a doença enquanto outros conseguem. O estudo envolveu 18 pacientes portadores do vírus HIV que foram submetidos a doses da imunovacina desenvolvida. Destes, 10 não responderam bem, os outros 8 apresentaram uma redução de até 80% da carga viral, representando um bom controle imunológico. Segundo os professores, um defeito genético nas células que atuam no sistema de imunidade do organismo faz com que alguns pacientes reajam mal à vacina.

O desenvolvimento de uma tecnologia para identificar com mais segurança as variações genéticas representa um avanço mundial no estudo de imunovacinas terapêuticas e na melhora da qualidade e objetividade do tratamento. A próxima etapa da pesquisa, prevista para o primeiro semestre de 2010, irá abranger em torno de 100 pacientes portadores do vírus HIV. A vacina em desenvolvimento na universidade é terapêutica, sendo utilizada no tratamento de pessoas que já têm o vírus para que não apresentem sintomas decorrentes da doença.

A pesquisa é realizada em um dos principais laboratórios de imunopatologia do país, o Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami Lika/UFPE, inaugurado em 1986, e que desde então se tornou referência em estudos de doenças tropicais, genéticas, de agentes infecciosos, doenças adquiridas ou auto-ímunes.

Pela importância da pesquisa em curso e das descobertas pioneiras na luta contra a AIDS, nada mais justo que esta Casa parabeneze os pesquisadores Prof. Luiz Cláudio Arraes e Prof. Sérgio Crovella, da UFPE, e toda a sua equipe.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento Nº 4050/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Aplauso** ao **Senador MARCO MACIEL**, pelo lançamento do livro **POLÍTICA DAS IDEIAS**, ocorrido ontem, dia 28 de setembro de 2009, no Arcádia do Paço Alfândega, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do livro, **Senador Marco Maciel**, na Av. Boa Viagem, 4160/1002, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-000; ao ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso na sede do PSDS/SP, em São Paulo/SP; aos senadores pernambucanos, **Jarbas Vasconcelos** e **Sérgio Guerra**, ambos no Senado Federal, Anexo I, Brasília/DF, CEP: 70165-900; aos deputados federais pernambucanos, **André de Paula**, **José Mendonça** e **Roberto Magalhães**, todos na Câmara Federal, Brasília/DF, CEP: 70160-900; aos vereadores recifenses, **Priscila Krause** e **Romildo Gomes**, ambos na Câmara Municipal do Recife na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Vereador caruaruense, **Tony Gel**, na Câmara Municipal de Caruaru, localizada na Rua 15 de novembro, 201, Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-160; Presidente Nacional do DEM, Deputado Federal **Rodrigo Maia** na Câmara Federal, Brasília/DF, CEP: 70160-900; Presidente Regional do DEM?PE, Sr. **José Mendonça Filho** na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330; Presidente da Academia Brasileira de Letras, Sr. Cicero Sandroni na Av. Pres. Wilson, 203, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-021; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Sr. **Waldénio Porto** na Av. Rui Barbosa, 1596, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52010-120; ao ex-ministro do Meio Ambiente e consultor, Sr. **Gustavo Krause**, na Multiconsultoria, localizada na Av. Agamenon Magalhães, 2656, Espinheiro, Recife/PE, cEP: 52020-000; à Desembargadora **Margarida Cantarelli** no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, localizado na Av. Martin Luther King, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Justificativa

Venho, nesta tarde, registrar um momento muito importante nos meios cultural e político pernambucano e brasileiro: o lançamento do livro **POLÍTICA DAS IDEIAS**, de autoria do nobre senador da República, membro das Academias Pernambucana e Brasileira de Letras, bem como da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas - **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**.

O referido lançamento ocorreu ontem, no Arcádia do Paço Alfândega, numa concorridíssima “Noite de Autógrafos”, onde contamos com a presença de dezenas de escritores, políticos, jornalistas, correligionários e amigos daquele que sempre soube honrar ideias e valores, independente do momento pessoal ou político vivenciado.

Dr. MARCO MACIEL reuniu nessa publicação vários textos produzidos durante sua atuação no Congresso Nacional, conduzindo-nos a todos, leitores, pela seara política, encarando essa caminhada como uma missão. Ele nos relembra os seus compromissos de natureza política, doutrinária, partidária, bem como a sua inspiração ética. Um orgulho para Pernambuco e para o Brasil, o político e acadêmico **MARCO MACIEL** continua sendo um exemplo a ser seguido, especialmente por aqueles que querem iniciar ou se manter na vida pública de forma digna e honrada.

Aplausos, portanto, para **Dr. MARCO MACIEL** pela iniciativa de nos disponibilizar, em forma de coletânea, o seu pensamento coerente e profícuo.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Miriam Lacerda Deputada
--

Portarias

PORTARIA Nº 361/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 92/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/ PL-ASC	103,70%	99,55%
ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	29,5%	39,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de setembro de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 362/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2009, do Deputado Bringel, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 34,30% (trinta e quatro vírgula trinta por cento) para 34,15 % (trinta e quatro vírgula quinze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial. Símbolo PL-ASC, do servidor **GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE ALBUQUERQUE**, retroagindo a 26 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de setembro de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 364/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 787938/2009, do Deputado Coronel José Alves, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
EDUARDO MENDES VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC
GLAUCÉ MORAES SALES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC
JORGE LUIZ MENDES VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 29 de setembro de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário